



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2026 (REGISTRO DE PREÇOS)**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº40/2026**

**O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERA Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.528/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 2530/2025 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, E SEUS ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

**DATA DA SESSÃO:** 11/03/2026.

**HORÁRIO FINAL CADASTRO DA PROPOSTA:** 08hs 30min

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 08hs 40min

**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE COMPRADORA RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO:**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social.

**CNPJ:** 83.009.894/0001-08

**E-mail:** [licitacao@saodomingos.sc.gov.br](mailto:licitacao@saodomingos.sc.gov.br)

**Telefone:** 49- 3443-0281 **Ramal:** 212

site: [www.saodomingos.sc.gov.br](http://www.saodomingos.sc.gov.br).

**Link:** BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**Critério de julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Modo de disputa:** Aberto (Lei Federal nº 14.133/21, artigo 56, I).

Impugnações e Esclarecimentos até o terceiro dia útil que antecedem o certame, visto na plataforma.

**A licitação será dividida em itens**, conforme tabela constante do termo de referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1. DO OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos e pedagógicos, de forma diversificada, destinados ao atendimento das necessidades educacionais, pedagógicas e de cuidado das crianças, compreendendo, entre outros itens: toalhas de banho, carrinhos de bebê, brinquedos educativos, jogos pedagógicos, massinha de modelar, bem como outros materiais lúdicos e de apoio ao desenvolvimento integral da criança, contemplando aspectos cognitivos, motores, sociais e emocionais, além de atender às rotinas de higiene, acolhimento, recreação e aprendizagem aos alunos da rede municipal de Ensino do Município de São Domingos/SC.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026 e subsequentes, melhor detalhado vistos no Termo de Referência.

**3. DO CREDENCIAMENTO:**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral na [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no site **Link:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma [Link: www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no [Link: www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s).

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

4.4. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO NA PLATAFORMA ELETRÔNICO, QUANDO EXISTENTE O CAMPO E PREENCHERA O REQUISITO DO ANEXO V RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49.

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.1.3. As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente quando exclusiva gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

4.4.1.3.1. Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas que estejam localizadas em SÃO DOMINGOS-SC, e empresas regionais aquelas situadas no (TERRITÓRIO QUE ENGLOBA A REGIÃO REFERIDA), conforme divisão da Secretaria de Planejamento do Estado de Santa Catarina.

4.4.2. Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

4.4.3. Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.4.4. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.5. Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.4.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



4.4.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.4.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. e

4.4.9. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.1. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão por meio de chave de acesso e senha.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.3. Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional.

6.1.2. Marca de cada item ofertado.

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado.

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



- a) contiverem vícios insanáveis;
  - b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
  - c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
  - d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 7.2.1.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 7.2.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta seguirá de acordo com o estipulado na plataforma BNC.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa ABERTA.

**MODOS DE DISPUTA:**

**1- MODO DE DISPUTA ABERTA**

- I. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - a. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
  - b. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.
  - c. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto.
- 7.11. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
  - 7.14.1. **Acontecendo algum imprevisto e o Pregoeiro não avançar a fase de lance por motivo de queda de energia, de internet ou outro motivo de força maior**, este será justificado e tão logo agendado a reabertura da sessão, e comunicado no site do município e no campo de mensagens da plataforma.
- 7.15. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame**, publicada no Link: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. **E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes**, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



- 7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.18. Havendo proposta ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, com intervalo de até 10% (dez por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos § 3º, do Art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, para oferecer proposta.
- 7.18.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
- 7.19. Não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20. A melhor classificada nos termos do item 7.22 ou do 7.23, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as propostas serão reclassificadas para verificação do enquadramento no item 7.22 ou do 7.23, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021, na seguinte ordem:
- 1) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
  - 2) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
  - 3) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
  - 4) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.25.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 1) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 2) empresas brasileiras;
  - 3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de ser exigido a amostra no termo de referência e não haver entrega ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no termo de referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO:**

9.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.1.1. Para todos os efeitos o não envio da documentação de habilitação no prazo mencionado no item 9.1 será considerado inexecução total do contrato.

9.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.3.1. Possuir Cadastro no **Link:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

9.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/)).

9.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.3.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União–TCU

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>.

9.3.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12, da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **Link:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **Link:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme artigo 43, §3º, do Decreto nº 10.024/2019.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



9.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.7. DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

9.7.1. Apresentar a declaração exigida assinada digital conforme anexo V, junto a documentação de Habilitação;

9.7.2. Na ausência do documento conforme subitem anterior, ocorre o risco de a empresa vencedora do certame não ser habilitada.

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

9.8.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107, da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. A regularidade fiscal deverá ser verificada e emitida pelo Pregoeiro, sendo dispensado o envio deste pelo licitante vencedor. A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:

9.9.1.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.9.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.9.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



9.9.1.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Estado em que o licitante é domiciliado.

9.9.1.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, quando a empresa for sediada no MUNICÍPIO.

9.9.2 Caso o Pregoeiro não consiga emitir alguma das comprovações deverá comunicar a licitante para que este envie a comprovação no prazo de 2 (duas) horas. O documento faltante enviado pelo licitante deverá ter o seu conteúdo validado pelo Pregoeiro.

**9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei Federal nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.** A exigência deste item será relativizada em relação às empresas que estejam em situação de processamento da recuperação judicial ou extrajudicial, as quais, em substituição à certidão negativa, deverão demonstrar, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica, por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que afirme que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório, conforme decisão do TCU (Acórdão Plenário 1201/2020, rel. Min. Vital do Rêgo).

9.10.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.10.2.1. A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples nacional poderá substituir o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis pelo Extrato do Simples Nacional do mês de apuração antecessor ao mês anterior da data de abertura do certame (mês de abertura do certame – 2 meses).

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, o balanço patrimonial e os demonstrativos contábeis serão substituídos pelo balanço de abertura.

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante a apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo acostar a Certidão de Regularidade Profissional na declaração (quando esta demonstração constar do próprio balanço patrimonial ou de suas demonstrações contábeis não será necessário uma declaração esparsa do contador), de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

-----  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

-----  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

-----  
Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.11.1. Será exigido neste certame os seguintes requisitos, seguindo orientação da Lei 14.133/21, no Art. 67: **“VI – Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação”**, que se encontra no modelo do ANEXO V.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. O Pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

9.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ou xlsx), para o e-mail: [licitacao@saodomingos.sc.gov.br](mailto:licitacao@saodomingos.sc.gov.br).

10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.

10.3. No mesmo prazo do item 10.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no **Link: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**, sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**11. DOS RECURSOS:**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

11.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.

11.1.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

**12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma no **Link:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:**

14.1. Garantia legal do item e/ou serviço conforme legislação vigente.

**15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:**

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



15.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95, da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137, nas formas prevista em seu art. 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no art. 139, todos da Lei 14.133, de 2021.

**15.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 84 da lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração e de acordo com o Decreto municipal nº 2526 de 16 setembro de 2025. Se tratando de Registro de Preço, poderá ser prorrogado os quantitativos totais dos itens originados do processo licitatório, respeitando o prazo limite da vigência.**

15.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando for o caso.

15.10. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 15.8.

15.11. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

#### **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:**

16.1. Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da ata, os preços registrados, poderão ser realinhados, a critério da Administração Municipal, desde que seja **COMPROVADA DOCUMENTALMENTE PELA CONTRATADA**, a variação dos preços registrados.

16.2. A revisão prevista no artigo 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21, objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, **DEVENDO SER COMPROVADO DOCUMENTALMENTE PELA CONTRATADA**, a variação dos preços registrados.

16.4. A solicitação deve ser encaminhada para o e-mail: [gabinete@saodomingos.sc.gov.br](mailto:gabinete@saodomingos.sc.gov.br).

#### **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:**

17.1. Nos termos do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2318, de 03 de abril de 2025; será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**17.4. Da entrega e critério de aceitação do objeto:**

17.4.1. O prazo de entrega dos bens é de até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pelo órgão competente, podendo haver prorrogação de prazos, desde que haja justificativa para tal, que seja plausível e aprovada pelo município.

17.4.2. A contratada, tem o dever de entregar os itens objeto ou serviço, em perfeitas condições de conservação, condicionamento e consumo, sob pena reprovação da entrega.

17.4.3. Os itens devem ser entregues no prazo solicitado, e somente serão aceitos pela requisitante, mediante aprovação de sua condição de qualidade, conservação, condicionamento e consumo, no momento da entrega.

17.4.4. Em caso de rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada será notificada para que no prazo de vinte e quatro horas, improrrogáveis, efetue a substituição e entrega dos itens na forma solicitada, sob pena de aplicação das penalidades definidas no edital e seus anexos, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação vigente.

17.4.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

**18.1. São obrigações da Contratante:**

18.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

18.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

18.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

18.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

18.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

18.1.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

18.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**18.2. São obrigações da contratada:**

18.2.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

18.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de conservação, condicionamento e consumo, sob pena reprovação da entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

18.2.1.2. Em caso de rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada deverá no prazo de vinte e quatro horas, improrrogáveis, efetue a substituição e entrega dos itens na forma solicitada, sob pena de aplicação das penalidades definidas no edital e seus anexos, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação vigente;

18.2.1.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18.2.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990).

18.2.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos.

18.2.1.6. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



- 18.2.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 18.2.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 18.2.1.9. Cumprir com o descrito nas exigências do termo de referência.

**19. DO PAGAMENTO:**

- 19.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 19.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.
- 19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 19.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 19.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada sobre INPC.

**20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - III. dar causa à inexecução total do contrato;
  - IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;  
XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- I. advertência;
  - II. multa;
  - III. impedimento de licitar e contratar;
  - IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 20.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 20.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 20.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.
- 20.2.3. Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.
- 20.2.4. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.
- 20.2.5. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.
- 20.2.6. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1.
- 20.2.7. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1.
- 20.2.8. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o (ÓRGÃO OU ENTE PÚBLICO), e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 20.2.9. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).
- 20.2.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.
- 20.2.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.
- 20.2.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 20.2.13. As sanções serão processadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

- 21.1. Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema **Link: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**.
- 21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada **Link: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)** no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 21.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 21.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

**22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



- 22.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no **Link:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), conforme art. 17, § 4º, da Lei 14.133, de 2021.
- 22.3. Todas as comunicações serão formalizadas através do **Link:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)
- 22.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.8. Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.
- 22.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.13. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.13.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.15. A Autoridade Superior do **Link:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 22.15.1. A anulação do pregão induz à do contrato.
- 22.15.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 22.16. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 22.16.1. Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.
- 22.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico site: [www.saodomingos.sc.gov.br](http://www.saodomingos.sc.gov.br); e também poderão ser retirado na Sala de Licitações nos dias úteis, no horário das 7h30m-11h30m e das 13h-17h, no endereço – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I:** DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA;
- ANEXO II:** ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- ANEXO III:** TR – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO IV:** MODELO DA PROPOSTA;
- ANEXO V:** DECLARAÇÕES UNIFICADAS.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



Obs.: Para fins de organização, celeridade e agilidade na análise, todos os documentos “anexos” exigidos a serem enviados pelas empresas licitantes, deverão estar identificados ter seu nome e número correspondente mencionados/identificados no título do arquivo.

São Domingos-SC, 23 de fevereiro de 2026.

Marcia Veber  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**ANEXO I**  
**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE:**

Nome da Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
<b>Responsável pela Demanda</b> Marcia Veber	<b>Responsável pelo ETP</b> Iraci Inês Marmentini Consultor Técnico II
<b>E-mail</b> educacao@saodomingos.sc.gov.br	<b>Telefone</b> 49 991356721

**1. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos e pedagógicos, de forma diversificada, destinados ao atendimento das necessidades educacionais, pedagógicas e de cuidado das crianças, compreendendo, entre outros itens: toalhas de banho, carrinhos de bebê, brinquedos educativos, jogos pedagógicos, massinha de modelar, bem como outros materiais lúdicos e de apoio ao desenvolvimento integral da criança, contemplando aspectos cognitivos, motores, sociais e emocionais, além de atender às rotinas de higiene, acolhimento, recreação e aprendizagem aos alunos da rede municipal de Ensino do Município de São Domingos/SC.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:**

A presente aquisição de materiais diversos e pedagógicos justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o atendimento integral das crianças, assegurando qualidade, segurança e efetividade nas atividades desenvolvidas no âmbito da educação infantil.

Os itens a serem adquiridos, tais como toalhas de banho, carrinhos de bebê, brinquedos, jogos pedagógicos, massinha de modelar, entre outros materiais diversificados, são indispensáveis para a execução das rotinas diárias de cuidado, higiene, acolhimento e aprendizagem, especialmente em contextos de tempo integral, nos quais as crianças permanecem por período prolongado nas unidades educacionais.

A aquisição é necessária também para suprir a insuficiência e/ou desgaste dos materiais atualmente disponíveis, bem como para atender à ampliação da demanda, proporcionando um ambiente adequado ao desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças, por meio de práticas pedagógicas lúdicas e inclusivas.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



Além disso, a disponibilização de materiais apropriados contribui para a organização dos espaços educativos, o fortalecimento das ações pedagógicas, o cumprimento das diretrizes e normativas da educação infantil, e a promoção do bem-estar, da dignidade e do cuidado integral, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem, tornando um ambiente seguro, inclusivo, acolhedor e adequado às diferentes faixas etárias atendidas.

A diversidade dos materiais justifica-se pela pluralidade de atividades desenvolvidas nas unidades escolares, abrangendo momentos de aprendizagem, recreação, socialização, descanso e cuidado, garantindo a continuidade e a qualidade das ações pedagógicas, bem como o cumprimento das responsabilidades do Município quanto à oferta de uma educação pública de qualidade.

**3. UNIDADES BENEFICIADAS PELO SERVIÇO:**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**4. RELAÇÃO DOS ITENS (DESCRIÇÃO E QUANTIDADES):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	30	Unid	CAPA DE COLCHÃO: Capa de colchão impermeável com zíper impermeável 1,38 x 1,88 x 17cm cor azul, tecido bagun/napa – fechamento com zíper em nylon – 100% impermeável antialérgico - forrada
02	60	Unid.	COBERTOR TIPO MANTA: Cobertor (tipo manta) – microfibra 2,20m de largura x 1,80 de comprimento – tecido 100% poliéster
03	60	Unid.	COBERTOR EDREDON: Cobertor (edredon) 2,40m comprimento x 2,15m largura – tecido: malha 100% algodão, fio 30/1 penteado enchimento: manta siliconada 100% poliéster
04	100	Unid.	COLCHONETE DE NAPA AZUL: Colchonete impermeável – 60 x 1,30 x 10 – em napa azul
05	20	Unid.	TAPETE DE MATERIAL SINTETICO: Tapete de material sintético – poliéster ou polipropileno, fácil de lavar em máquina para creche – 2,00m x 1,50m
06	100	Unid	COLCHONETE PARA REPOUSO:– Colchonete para repouso – Medidas de 1,50 comprimento X 60cm de largura x 7cm de espessura. Revestimento externo resistente em couro, preferencialmente cor azul, que permita a higienização e secagem rápida, utilizáveis nas duas faces. Estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácido e antialérgica.
07	100	Unid	PLACA DE TATAME EM EVA, medindo 1M x 1M com 20mm de espessura, antiderrapante, revestimento com isolante térmico, atóxico e antialérgico, encaixe perfeito com outras peças, fácil higienização, impermeável e com alta durabilidade. Colorido.
08	100	Unid	TOALHA DE BANHO – Toalha de banho infantil – 100% algodão, medindo no mínimo 1,50 x 70 cm 100% Algodão, antialérgica, cores claras com aspectos alegres e desenhos infantis.
09	100	Unid	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ: Toalha de Banho infantil com capuz, 100% Algodão, medindo no mínimo 1,30 x 70cm 100% Algodão, antialérgica, cores claras com aspectos alegres e desenhos infantis.
10	50	Unid	MANTA SOLTEIRO – Manta Microfibra 100% poliéster Medidas 180x200cm Cores: azul, verde, vermelho, cinza e pink.
11	12	Unid	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO – Cadeira infantil para refeição, produzida em PVC, para crianças de até 15kg, com assento, encosto e laterais acolchoados em plástico lavável. Deve possuir apoio para pés, bandeja, cinto de segurança. Produto certificado pelo INMETRO.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



12	10	Unid	CARRINHO DE BEBÊ BERÇO PASSEIO: Carrinho de bebê, carro berço-passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15kg, tecido removível e lavável, encosto regulável em 4 posições, cabo reversível, cinto de segurança 5 pontos, protetor de ombro, acolchoado dupla face, bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe, 4 rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio, eixos dianteiros e traseiros removíveis, 4 rodas traseiras com duplo sistema de freio, capota removível e retrátil, visor na cabeceira do cesto, trava de segurança, desarme automático do encosto no fechamento do carrinho, produto certificado pelo INMETRO. Cor Azul ou preto. Tonalidades escuras
13	20	Unid	COPO TREINAMENTO com bico rígido, alças ergonômicas, válvula antivazamento. Cores sortidas. Capacidade mínima 240ml
14	10	Unid	TIGELA DE SILICONE COM VENTOSA, com colher flexível. Cores variadas. Capacidade até 350ml. Mínimo de 12cm de diâmetro x 8,5cm de altura. Livre de BPA, PVC e látex
15	30	Unid	PRATO INFANTIL redondo de melamina com três divisórias. Cor branco. Com no mínimo 20cm diâmetro x 3cm altura x 3cm de profundidade
16	30	Unid	PRATO DE SILICONE: Prato de silicone Bebê infantil/ Divisórias/ Ventosa Alimentação. Descrição: Prato com 3 divisórias de silicone. Resistente e flexível. Livre de BPA. Pode ir no micro-ondas e congelador. Com ventosa. CORES VARIADAS
17	50	Unid	COLHER FLEXÍVEL EM SILICONE PARA BEBÊ – Colher flexível em silicone macio e flexível, material seguro, atóxico – Material flexível suave: feita 100% em silicone para cuidado das gengivas delicadas. Desing Ergonômico para facilitar o manuseio; Livre de BPA.
18	25	Kit	KIT COZINHA COMPLETA INFANTIL. Recomendado a partir de 03 anos; Certificado de Segurança: INMETRO; Brinquedo faz de conta, não usa pilha; Material: Plástico. Não tóxico. Contém: 1 airfryer 14cm X 12cm; 1 fogão cooktop 20cm x 15cm; 1 caçarola com tampa (aprox. 13cm) 1 frigideira com tampa (aprox. 16cm) 5 panelas com tampas tamanhos variados; Talheres variados, garfo, faca e colher (tamanhos variados aprox. 8cm); bowls (6cm x 8cm); 5 copos (6cm); 5 pratos (10cm) 1 batedeira (16cm); 1 forma de bolo (9cm) ; 1 panela de pressão (21cm x 7cm); 1 bule (17cm); 5 xícaras (7cm); 5 pires (10cm); 1 liquidificador (19cm); 1 utensílio confeitaria aleatório (fue ou batedor de bolo).
19	25	Kit	KIT FRUTAS, LEGUMES E ALIMENTOS – Cortar legumes. Kit com aproximadamente 30 peças ou mais. Kit de faca para cortar as frutinhas, a pizza, tábua, cestinho para levar as frutinhas, batata frita – itens com cores variadas; Produto atóxico. Indicado para crianças acima de 3 anos. Certificado pelo INMETRO.
20	25	Kit	KIT BLOCOS DE MONTAR – Blocos de montar 1.000 peças – Brinquedo Pedagógico Educativo Didático. Blocos de montar, bordas superiores totalmente arredondadas e muito bem acabadas, material colorido, atóxico. Variedades de peças: rodinhas/ telhados/ meninas/ meninos/ blocos com pinos. Composição: plástico polipropileno. Deve conter embalagem para armazenamento.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



21	25	Kit	KIT BALDE DE PRAIA COM ACESSÓRIOS: Kit balde com brinquedos e acessórios infantis. ESPECIFICAÇÕES – Material dos produtos: Plástico acompanha diversos acessórios. DIMENSÕES E PESO: Caminhão 21cm (C) x 43cm (A) – Peso do produto: 0,500kg. Itens inclusos: 1 bolsa transparente; 1 balde com alça; 1 peneira; 4 forminhas de areia; 1 pá; 1 rastelo.
22	25	Kit	KIT CAIXA DE FERRAMENTAS INFANTIL – Dimensões mínimas: 18x15x30 cm, em plástico. Conteúdo da embalagem: 17 peças (1 chave de fenda, 1 chave Philips, 1 chave de boca, 1 alicate, 1 martelo, 1 serrote, 8 parafusos, 1 chave inglesa, 1 chave grifo e 1 esquadro) Selo INMETRO.
23	25	Unid	KIT ANIMAIS FAZENDA – Contém 6 bonecos animais de PVC. Dimensões 7 x 4,5 x 2,5cm. Cores sortidas.
24	10	Unid	KIT FIGDET – Brinquedo sensorial, brinquedo e alívio – Peças 34, material silício orgânico de alta qualidade, aço inoxidável não tóxico.
25	10	Unid	QUEBRA CUCA – Confeccionado em plástico em polipropileno atóxico de auto brilho, cores vivas, contendo 120 peças, com diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC, idade mínima + 1 ano
26	50	Unid	BONECAMATERIAL MACIO: Material macio, cabeça, braços e pernas de vinil, 60cm de comprimento.
27	25	Unid	BONECA MEU BEBÊ: Cor negra, cabeça, pernas e braços de vinil. Mede 35,6cm de largura e 60cm de altura. Indicado para + de 3 anos.
28	25	Unid	TELEFONE MUSICAL – Emite som de animais. Toca e ascende para estimulação.
29	25	Unid	CUBOS DE ATIVIDADES – Conjunto confeccionado em tecido e espuma, contendo duas peças de 150 x 150mm, com atividade para coordenação motora, como zíper, cadarço, velcro, fecho gancho, botão de pressão entre outras. Acondicionado em embalagem plástica.
30	25	Unid	CAIXA – ENCAIXA – Explora formas e cores, abre e fecha as portinhas com as chaves certas. Indicado a partir de 1 ano. Medidas 36,5cm x 20cm
31	15	Unid	ESTRELAS DE ENCAIXE – Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores variadas, contendo 125 peças, no formato estrela com 6 pontas arredondadas. Acondicionado em sacola de PVC.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



32	10	Unid	DOMINÓ GIGANTE EM MADEIRA – Conjunto confeccionado em madeira, contendo 28 peças, medindo 160 x 80mm. Possui marcações em alto relevo. Acondicionado em caixa de madeira.
33	50	Unid	JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO EM INGLÊS Educativo Inglês e Português (cores, animais, frutas, números). Composto por 40 peças em MDF com figuras “vivas, e coloridas” das palavras e suas imagens, visando que a criança associe os “pares” em cada língua idioma num processo lúdico de aprendizagem. Acondicionados em caixa de madeira medindo 22x12x4cm
34	30	Unid	JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS EM INGLÊS – 100 peças/letras em madeira MDF 6MM – 2x2cm, impressas em serigrafia. Acompanha 1 saco plástico para as peças e 4 suportes para as letras, 1 tabuleiro em papel cartão tamanho 37x37cm com casas bônus. Instruções do jogo impressas na caixa (em inglês). Instruções em português para download no site. Dimensões aproximadas – altura 0,3cm / largura 37cm / comprimento 37cm. Informações técnicas – versão para crianças e adultos – ideal para testar o vocabulário em inglês. Montagem necessária – Não. Composição: Madeira MDF, plástico. Peso: 0,660kg.
35	20	Unid	ALFABETO ILUSTRADO EM INGLÊS – Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 54 peças encaixadas em três partes, que formam 18 placas de 130x100x2,8mm. Acondicionado em caixa de madeira.
36	40	Unid	RELÓGIO DE PAREDE – analógico – Características do produto: Alimentação 1 pilha AA (Não acompanha). Base: plástico injetado. Fabricação: Nacional Mecanismo: Step (tic-tac). Medidas: 26cm x P 4cm. Tipo Analógico. Visor: Acrílico.
37	10	Unid	MOSAICO GEOMÉTRICO: Conteúdo da embalagem 1 Mosaico geométrico. Dimensões aproximadas do produto 5x18x20cm (AxLxP) peças de altura 1 cm e lado 2,5cm. Peças em quantidade suficiente para as atividades em sala de aula: 12 triângulos, 12 losangos finos cinza, 12 losangos azuis, 12 trapézios vermelhos, 6 quadrados laranjas, 6 hexágonos amarelos.
38	15	Unid	MONTANDO OS NÚMEROS – Objetivos educativos Habilidades motoras, pensamento lógico. Número de peças: 20. Tipos de material: Papelão. Cor: Multicolor. Dimensões do produto: 34,5 x 22,5 x 0,2cm; 240g – Idade recomendada: 4 – 7 anos.
39	15	Unid	JOGO DESCOBRINDO ALFABETO – O jogo descobrindo o Alfabeto: São 52 peças de encaixe todas em madeira, com 12cm, resistentes, são peças de fácil manuseio e visualização, um lado da peça possui o número e da outra a quantidade de bichinhos, todas as peças são ilustradas e coloridas, deixando a hora da aprendizagem ainda mais divertida! Idade mínima recomendada: + 3 anos.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



			Dimensões aproximadas da peça: 12cm comprimento. Composição/ Material: Madeira.
40	10	Unid	CARANGUEJO MUSICAL: Emite luz, possui música, dança sozinho. Material: Plástico resistente. Tamanho: 21cm de altura, 18cm de largura, 8cm de comprimento.
41	10	Unid	VOLANTE MUSICAL – Possui feitos sonoros, sons variados e muitas luzes, tudo em um único brinquedo. Acende luz quando da seta. Buzina e sirenes. Especificações: - Necessário 2 pilhas do tipo “AA” 1,5V – Material: Plástico – Dimensões da embalagem (A+L+P): 20x19x5cm – Peso: 250g – Conteúdo na Embalagem: 1 volante musical.
42	50	Unid	XILOFONE MUSICAL AVIÃO – brinquedo xilofone musical infantil avião c/ rodinhas. Estimulando os sentidos através das cores, formas e texturas. Cores diferentes: Azul, verde e rosa. Especificações: Material : Plástico – Dimensões da embalagem (AxLxP): 25x34x10cm – Peso: 580g – Conteúdo na embalagem: 1 xilofone musical e 2 bastões.
43	10	Unid	MESINHA DE ATIVIDADES MUSICAL – Pernas removíveis e alças dobráveis para prender no berço do bebê. Especificações: idade recomendada: acima de 6 meses. Alimentação: 3 pilhas AA (não inclusas). Medidas aproximadas da mesinha montada (altura x largura x comprimento): 15,5 x 28,5 x 25cm. Medida aproximada da mesinha desmontada (altura x largura x comprimento) 7 x 28,5 x 25cm
44	5	Unid	FANTASIA PALHAÇO: Fantasia de palhaço macacão inteiro com abertura nas costas com o zíper, tecido de cetim, toda colorida, peruca colorida. Manequim 44 – tórax 108cm, cintura 90cm, quadril 104cm, Costas 46,50 cm, Ombro 15cm, blusa 48cm, mangas 61cm.
45	5	Unid	FANTASIA PAPAÍ NOEL – Fantasia Papai Noel, adulto, na cor vermelha com detalhes em branco, contendo 9 peças. Tecido: veludo anti suor. Tamnho GG ou manequim acima de 50. Calça deve esticar até 1,25m, blusa deve esticar até 1,44m. Contém: 1 calça em veludo vermelho, 1 blusa em veludo vermelho com ribanas em pelúcia grossa na cor branca 1 gorro em veludo vermelho contorno em pelúcia grossa 1 cinto preto e fivela dourada 1 saco de presentes em veludo vermelho 60 x 50 cm 1 par de polainas em bagum (capa para botas) preta par de luvas em helanca, na cor branca, tamanho G1 óculos armação em metal 1 Barba luxo grande encaraçada, 25cm.
46	5	Unid	FANTASIA COELHO – Fantasia de coelho adulto, unissex, macacão longo em pelúcia macia, abertura por zíper nas costas, cabeça grande solta e orelhas que se molda. Composição de pelúcia: poliéster – Tamanho único veste pessoa até 1,80cm de altura e 100kg. – Cor: Cinza com branco. Altura: 60cm, Largura: 50cm, Comprimento: 50cm. Peso: 2.300kg







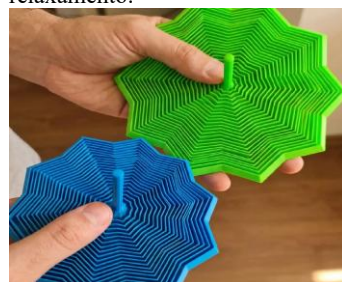

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



47	3	Unid	MESA DE TÊNIS DE MESA – Mesa oficial para tênis de mesa. Fabricada em MDF de 15mm. Acabamento em primer azul com secagem UV para melhor flexibilidade. Linhas demarcatórias na cor branca. Bordas e pés em tubos de aço para maior resistência, com rodízio para facilitar a movimentação proporcionando maior durabilidade para mesa.
48	100	Unid	BOLINHA DE TÊNIS DE MESA – Confeccionadas em celulóide resistente a deformação. Quique suave. Diâmetro: 40mm. Peso 2,74g. Classificação: 3 estrelas.
49	10	Par	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA – Raquete unissex com borracha lisa aprovada pela ITTF, com esponja 2mm, e cabo estilo clássico com formato anatômico e vazado.
50	20	Unid	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS– Jogo de dominó com 28 peças. Ponto colorido para facilitar a identificação do número – Feito em poliéster – Tamanho das peças: 4,7cm x 2,4cm x 8mm
51	10	Unid	QUEBRA-CABEÇA 60 peças em madeira – Temas diversificados dos quebra – cabeças. Desenhos bem coloridos.
52	50	Unid	CORDA DE PULAR nylon infantil – 2,20mt – Cabo de madeira confeccionada em nylon.
53	20	Unid	RESTA 1 – Material: 1 tabuleiro de madeira (MDF) e 32 peças de plástico
54	20	Unid	JOGO DO MICO – Dimensões aprox. da embalagem em cm: 15x10x3. Peso liq. Aproximado do produto na embalagem: 0,290. Conteúdo/ material: Papel Cartonado.
55	10	Unid	KIT CONES COM BARREIRAS – Composição Polipropileno resistente e leve, facilitando o transporte. Dimensões aproximadas: Cones: 50cm; Barras e arcos 80cm.
56	50	Unid	PEGA VARETAS – conjunto é confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 32 varetas com extremidades arredondas, cada vareta medindo 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro.
57	50	Mts	CORDA NYLON POLIAMIDA – Número 18, valor por metro.
58	5	Unid	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL – Fio 4mm nylon.
59	50	Unid	CAÇAMBAO DIDÁTICO: Caçamba pedagógico com peças de encaixar brinquedo, lúdico e muito divertido! Desenvolvido para crianças na fase da primeira

			<p>infância, ele possui diversas funções didáticas que auxiliam no estímulo, no desenvolvimento e aprendizado.          Tem 23.5cm de altura x 21cm de largura x 35cm de comprimento com as peças de encaixar. Certificado pelo INMETRO</p> 
	30	Unid	<p>CAMINHÃO CAÇAMBA infantil de brinquedo GRANDE: Plástico resistente para durabilidade em brincadeiras externas. Caçamba grande para transporte de objetos e estímulo da imaginação. Dimensão 78.9 cm x 29.6 cm x 36.8 cm</p> 
61	50	Unid	<p>CAMINHÃO DE LIXO DE BRINQUEDO INFANTIL: Ajuda no desenvolvimento pedagógico, capacidade visual, percepção cromática, capacidade auditiva, sensibilidade tátil, coordenação motora, estimula a criatividade.</p> 
62	50	Unid	<p>AMBULÂNCIA DE BRINQUEDO INFANTIL: Altura de 10 cm, comprimento de 21 cm e largura de 8,5 cm.</p> 
63	50	Unid	<p>BOMBEIRO DE BRINQUEDO INFANTIL com kit mini ferramentas. Material: Plástico na cor vermelho. Detalhes: Caminhão com várias funções, ferramentas, cones, compartimentos, muito resistente. Aproximadamente 25x16x52 cm.</p> 



64	50	Unid	<p>KIT FERRAMENTAS COMPLETA BRINQUEDO: Brincando de profissões maleta minhas ferramentas</p> 
65	50	Unid	<p>CARREGADEIRA DE BRINQUEDO INFANTIL: Material em plástico, dimensão de 14,5x42x22 cm</p> 
66	20	Unid	<p>DESCOBRINDO AS EMOÇÕES, jogo educativo, são três jogos diferentes: bingo, jogo de memória e jogo de associação. Incluso 8 cartelas, 24 fichas e 1 saco plástico.</p>
67	20	Unid	<p>JOGO SOCIALIZA-SE baralho terapêutico, 21 cartões ilustrados com cenas e contextos (9x6 cm), 48 cartas – respostas com comportamentos passivos, agressivos e assertivos (4,5 x 6cm), 3 fichas de voto, 01 Termômetro de humor, 04 cartas com emoções, 1 manual de instruções.</p>
68	50	Unid	<p>ZENSORY: Brinquedos sensoriais para alunos autistas porque oferecem <b>estímulo controlado</b> para acalmar, focar e organizar o sistema nervoso, combatendo a sobrecarga sensorial e promovendo a <b>autorregulação emocional</b>. Eles ajudam no desenvolvimento de habilidades motoras (finas e grossas), concentração, comunicação e interação social, criando um ambiente seguro para <b>explorar o mundo</b> e seus sentidos de forma previsível e positiva, construindo caminhos neurais e melhorando a resposta a estímulos do dia a dia.</p>
69	50	Kit	<p>PULSEIRA DE SILECONE: Pulseira de Silicone auxílio <b>sensorial</b> (para autismo ou agitação) ou até <b>para parar de chupar o polegar</b></p> 
70	30	Kit	<p>BOLA SENSORIAL TÁTIL: Kit com 5 unidades, bola sensorial tátil é um brinquedo macio e colorido, com diferentes texturas (bolinhas, relevos, furos) e, às vezes, sons, projetada para estimular o tato, a visão e a cognição de bebês e crianças, ajudando no desenvolvimento motor, reconhecimento de formas, cores, e na exploração sensorial de forma segura e divertida, sendo ideal para mordedores, brincadeiras e atividades terapêuticas.</p>

			
71	30	Kit	<p>BOLHA SENSORIAL POP IT COR COLORIDO: Kit 4 Pop é um conjunto de brinquedos sensoriais de silicone, coloridos e com bolhas que produzem um leve estalo ao serem pressionadas, oferecendo alívio do estresse, ansiedade e TDAH para todas as idades, ajudando na concentração, coordenação motora e como alternativa às telas, liberando a tensão de forma lúdica e relaxante, com modelos variados como quadrado, redondo e formatos divertido.</p>
72	30	Kit	<p>ESTRELA SENSORIAL ANTI STRES AUTISMO : Kit com 2 unidades de Estrela Sensorial é muito mais do que um brinquedo: é uma experiência visual e tátil criada para aliviar o estresse, reduzir a ansiedade e proporcionar momentos reais de relaxamento.</p> 
73	25	Unid	<p>PLACA GEOMÉTRICA, EDUCATIVOS MATEMATICOS: Contem 1 placa de madeira com 100 peças de meio cravados, 50 cartões de padrão. A placa mede 8,7 x 8,7 x 0,6 pol. Brinquedo Educacional: Tê-los na escola para aprender todos os tipos de formas 2D diferentes e descobrir frações. Bom para crianças que fazer formas, letras, desenhos. Aprendizado de á: é um manipulador ático usado para formas simples e mais avançados, como, ângulos e frações. O tabuleiro parecia muito firme e seguro, aguenta bem ao jogar com eles. As bandas também fortes e nenhuma quebraria facilmente.</p> <p>Especificações: Matéria: Madeira Tamanho da placa: aprox. 22x22x1,5 cm/8,66x8,66x0,59 polegadas Tamanho: aprox. 7x7 cm/2,76x2,76 polegadas O pacote inclui: 1 Peça de Madeira Cartões de padrão de 50 peças</p> 
74	10	Unid	<p>JOGO TRAVA LETRAS: Itens inclusos: 1 roda eletrônica, 36 cartas de categoria, 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas: 23 x 5 x 23</p>
75	10	Unid	<p>BARALHO DAS EMOÇÕES (Caminha e Caminha, 2021)</p>
76	10	Unid	<p>BOLSTER GRANDE (Almofada grande cilíndrica) Tamanho aproximado de 71cm x 17cm de diâmetro, peso 3,5kg</p>
77	10	Unid	<p>BOLSTER PEQUENO (almofada pequena cilíndrica) Tamanho aproximado de 38cm x 15cm de diâmetro, peso 1,5kg</p>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**





78	10	Unid	BLOCO EVA tamanho de 22,5 x 12,5 x 8cm, densidade mínima 130kg/m <sup>3</sup> , dureza 55Shore (alta densidade e firmeza) fabricado em EVA e laterais chanfradas
79	30	Unid	COLCHONETE tamanho 1,20 x 60 x 3cm de espuma, a prova de água, dobrável, revestimento em napa impermeável sem zíper na cor preto ou azul.
80	5	Unid	TOALHAS PARA MESA DE AUTORIDADES para mesas de autoridades sendo branca e colorida conforme o tema do evento sendo de tamanho de 3,5mt
81	5	Unid	TOALHAS PARA MESA DE BUFFET para mesas de buffet branca e colorida na cor do evento a ser realizado em tamanho de 1,5 x 4mt
82	20	Unid	TECIDO de 1,40 x 3mt para organização hall de entrada nas cores do evento a ser realizado
83	20	Unid	VERNIZ SPRAY FIXADOR corfix na opção fosco ou brilhante, para uso em folhas de desenhos feitos em aulas de desenho artístico.
84	10	Unid	JARRA ELÉTRICA com temperatura, potência de 1850W, 220V, capacidade 2 litros, a jarra deve incluir controle de temperatura, desligamento automático, indicador de nível de água.
85	03	Unid	CONJUNTO DE BLOCOS ESPUMADOS com densidade 23, material plásticos bagum, coloridos formas geométricas, kit com 9 unidades. Tamanho aproximado em cada uma das peças.
86	20	Unid	TAPETE QUADRADO 2.00 x 2,00m com pelinhos na cor cinza
87	30	MT	TECIDO VOAL LISO na cor azul royal
88	30	MT	TECIDO DE VOAL liso na cor branca
89	30	MT	TECIDO DE VOAL liso na cor amarelo (a combinar)
90	50	Unid	CAIXA ORGANIZADORA RATTAN, com tampa, cor a combinar, material plástico, formato retangular, em cima uma em cada lado abertura para colocar a mão capacidade 40lt, medidas CxLxA 48 x 35 x 29cm.
91	20	Unid	EXTENSÃO ELÉTRICA de 30 metros de comprimento com 4 tomadas 10/20a Cabo Pp 2x2x,5mm
92	5	Unid	PIPOQUEIRA ANTIADERRENTE de 6,0 litros, Largura: 24cm, Diâmetro: 24cm e Altura: 14,5cm 
93	10	Unid	TÚNEL CENTOPEIA SANFONADO com no mínimo 4 metros de comprimento. Estrutura tubular aramada em tecido bagum, colorido. 
94	100	Unid	PRATO DE PAPELÃO, diâmetro de 25cm
95	800	Unid	MASSA DE MODELAR ATÓXICA 150G/6 UNID, CORES SORTIDASVIVAS, COM AROMA E BRILHANTES
96	500	Unid	MASSA DE MODELAR, POTE DE 500GR SOFT, A BASE DE AMIDO NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTI, CORES VIVAS E BRILHANTES



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



97	02	Unid	<p>FRAGMENTADORA E TRITURADOR DE PAPEL: Fragmentadora e triturador de papel e cartão, Ate 10 folhas A4 ( 75g/m) ou 1 cartão de credito; cortes em tiras de 6mm; 220V; Possui cesto de 13 litros, botão com 3 posições: auto/Off/Ver e sensor automático de presença de papel.</p> 
98	02	Unid	<p>GUILHOTINA PARA PAPEL: Peso aproximado: 1,67kg comprimento do corte: 330mm. Dimensões (mm) 526 x 281 x 82. Dimensões do tampo: 395,4 x 255mm. Tampo em aço pintado eletrostaticamente para maior resistência. Serigrafia com escala milimétrica e dimensões mais usuais de corte. Lâmina em aço SAE 1045. Régua de segurança e prensadora de folhas. Capacidade máxima 10 folhas de 75g.</p> 

**5. FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADA:**

Secretaria Municipal de Educação/Recursos da Despesa 21 Ensino Fundamenta, 29 Pré Escola e 26 Creche

**6. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E GESTOR:**

Fiscal do contrato:

Nome: Iraci Inês Marmentini

Cargo: -Consultor Técnico II

Matricula:3155

Gestor do Contrato Secretario(a) Marcia Veber

**7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Os serviços/itens deverão ser entregues ou executados conforme descrição no termo de referência.

São Domingos- SC, 02 de janeiro de 2026.

Marcia Veber  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



**ANEXO II**

**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

O Estudo Técnico Preliminar deverá respeitar todas as diretrizes previstas na Lei nº14.133/2021 artigo 18 § 1º e 2º.

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos e pedagógicos, de forma diversificada, destinados ao atendimento das necessidades educacionais, pedagógicas e de cuidado das crianças, compreendendo, entre outros itens: toalhas de banho, carrinhos de bebê, brinquedos educativos, jogos pedagógicos, massinha de modelar, bem como outros materiais lúdicos e de apoio ao desenvolvimento integral da criança, contemplando aspectos cognitivos, motores, sociais e emocionais, além de atender às rotinas de higiene, acolhimento, recreação e aprendizagem aos alunos da rede municipal de Ensino do Município de São Domingos/SC

**2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I):**

A importância de materiais diversos e pedagógicos faz-se necessária para garantir o adequado atendimento às necessidades educacionais, pedagógicas e de cuidado das crianças da rede municipal de ensino do Município de São Domingos/SC. Os materiais a serem adquiridos, tais como toalhas de banho, carrinhos de bebê, brinquedos educativos, jogos pedagógicos, massinha de modelar e outros itens lúdicos e de apoio, são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças, contemplando aspectos cognitivos, motores, sociais e emocionais. Esses itens contribuem diretamente para a promoção de práticas pedagógicas mais dinâmicas, inclusivas e adequadas às diferentes faixas etárias, favorecendo a aprendizagem por meio do brincar, da interação social e da experimentação. Além disso, os materiais de higiene e cuidado são indispensáveis para assegurar condições adequadas de acolhimento, bem-estar, segurança e saúde das crianças, especialmente na educação infantil e no atendimento em tempo integral.

A aquisição também se justifica pela necessidade de manter e qualificar as rotinas diárias das unidades escolares, incluindo momentos de higiene, alimentação, descanso, recreação e atividades pedagógicas, garantindo um ambiente escolar organizado, estimulante e compatível com as diretrizes da educação básica. Dessa forma, a contratação visa fortalecer a qualidade do ensino ofertado, assegurando melhores condições para o desenvolvimento pleno dos alunos da rede municipal.

**3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II):**

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, art 18 §1,II de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria Municipal de Educação foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2026, na página 09 consta brinquedos e jogos pedagógicos e na página 13 materiais de expediente, na página 16 copa e cozinha. Aprovado pelo DECRETO Nº 2380, DE 07 de maio de 2025. Publicação Nº 7201761, no órgão Diário oficial dos Municípios

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III):**

Os serviços especificados no objeto acima identificado têm natureza de serviços comuns da Lei Federal 14.133/2021 em seu artigo 18, §1º.

Para o fornecimento do elemento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade objeto de licitação bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação:

*Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*

*I - Jurídica;*



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Os documentos exigidos poderão ser vistos no corpo do edital, detalhadamente para melhor entendimento.

Considerando que a empresa deve fornecer os itens/serviço de acordo com o que foi estabelecido no edital e seus anexos, respeitando o Princípio da Eficiência e da Economicidade, dessa forma, o serviço deve ser prestado pela empresa vencedora, não sendo aceito a terceirização. Reservando a secretaria requisitante o direito de devolver os materiais em desacordo com a descrição do item, os quais devem ser substituídos sem nenhum custo adicional ao Município.

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, IV):**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro no levantamento realizado nos processos anteriores sem informação.

O quantitativo estimado para a contratação pretendida tem como parâmetro nos levantamentos e estudos realizados por equipe técnica para obtenção de suprimento a necessidade.

**6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO – COTAÇÃO DE VALORES (art. 18, §1º, V):**

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana ou média do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em site disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Este estudo técnico optou pela busca de cotação de valores nas seguintes fontes

TABELA DE COTAÇÃO DE VALORES (MÉDIA)

ITEM	QUAT.	UND	DESCRIÇÃO	COT 01 Comercial Schneider Kleber LTDA	COT 02 Tosatti Papelaria e Bazar LTDA	COT 03 PNCP	COT 04 JC Papelaria LTDA
01	30	Unid	CAPA DE COLCHÃO: Capa de colchão impermeável com zíper impermeável 1,38 x 1,88 x 17cm cor azul, tecido bagun/napa – fechamento com zíper em nylon – 100% impermeável antialérgico - forrada	144,00	140,00	-	135,00
02	60	Unid.	COBERTOR TIPO MANTA: Cobertor (tipo manta) – microfibras 2,20m de largura x 1,80 de comprimento – tecido 100% poliéster	110,00	100,00	-	97,00
03	60	Unid.	COBERTOR EDREDON: Cobertor (edredon) 2,40m comprimento x 2,15m largura – tecido: malha 100% algodão, fio 30/1 penteado enchimento: manta siliconada 100% poliéster	315,00	300,00	-	257,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



04	100	Unid.	COLCHONETE DE NAPA AZUL: Colchonete impermeável – 60 x 1,30 x 10 – em napa azul	110,00	100,00	88,97 Município de Faxinal dos Guedes/SC	99,00
05	20	Unid.	TAPETE DE MATERIAL SINTETICO: Tapete de material sintético – poliéster ou polipropileno, fácil de lavar em máquina para creche – 2,00m x 1,50m	435,00	400,00	250,00 Município de Abelardo Luz/SC	397,00
06	100	Unid	COLCHONETE PARA REPOUSO:– Colchonete para repouso – Medidas de 1,50 comprimento X 60cm de largura x 7cm de espessura. Revestimento externo resistente em couro, preferencialmente cor azul, que permita a higienização e secagem rápida, utilizáveis nas duas faces. Estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	189,00	185,00	-	179,00
07	100	Unid	PLACA DE TATAME EM EVA, medindo 1M x 1M com 20mm de espessura, antiderrapante, revestimento com isolante térmico, atóxico e antialérgico, encaixe perfeito com outras peças, fácil higienização, impermeável e com alta durabilidade. Colorido.	110,00	110,00	39,94 Município de Faxinal dos Guedes/SC	99,00
08	100	Unid	TOALHA DE BANHO – Toalha de banho infantil – 100% algodão, medindo no mínimo 1,50 x 70 cm 100% Algodão, antialérgica, cores claras com aspectos alegres e desenhos infantis.	79,00	75,00	19,99 Município de Faxinal dos Guedes/SC	69,00
09	100	Unid	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ: Toalha de Banho infantil com capuz, 100% Algodão, medindo no mínimo 1,30 x 70cm 100% Algodão, antialérgica, cores claras com aspectos alegres e desenhos infantis.	85,00	75,00	19,99 Município de Faxinal dos Guedes/SC	79,00
10	50	Unid	MANTA SOLTEIRO – Manta Microfibra 100% poliéster Medidas 180x200cm Cores: azul, verde, vermelho, cinza e pink.	77,00	71,00	-	69,00
11	12	Unid	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO – Cadeira infantil para refeição, produzida em PVC, para crianças de até 15kg, com assento, encosto e laterais acolchoados em plástico lavável. Deve possuir apoio para pés, bandeja, cinto de segurança. Produto certificado pelo INMETRO.	390,00	385,00	287,00 Município de Faxinal dos Guedes/SC	379,00
12	10	Unid	CARRINHO DE BEBÊ BERÇO PASSEIO: Carrinho de bebê, carro berço-passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15kg, tecido removível e lavável, encosto regulável em 4 posições, cabo reversível, cinto de segurança 5 pontos, protetor de ombro, acolchoado dupla face, bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe, 4 rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio, eixos dianteiros e traseiros removíveis, 4 rodas traseiras com duplo sistema de freio, capota removível e retrátil, visor na cabeceira do cesto, trava de segurança, desarme automático do encosto no fechamento do carrinho, produto certificado pelo INMETRO. Cor Azul ou preto. Tonalidades escuras	890,00	900,00	509,00 Município de Faxinal dos Guedes/SC	800,00
13	20	Unid	COPO TREINAMENTO com bico rígido, alças ergonômicas, válvula antivazamento. Cores sortidas. Capacidade mínima 240ml	32,00	32,00	12,97 Município de Faxinal dos Guedes/SC	29,90



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



14	10	Unid	TIGELA DE SILICONE COM VENTOSA, com colher flexível. Cores variadas. Capacidade até 350ml. Mínimo de 12cm de diâmetro x 8,5cm de altura. Livre de BPA, PVC e látex	55,00	51,00	-	49,90
15	30	Unid	PRATO INFANTIL redondo de melamina com três divisórias. Cor branco. Com no mínimo 20cm diâmetro x 3cm altura x 3cm de profundidade	65,00	60,00	-	59,00
16	30	Unid	PRATO DE SILICONE: Prato de silicone Bebê infantil/ Divisórias/ Ventosa Alimentação. Descrição: Prato com 3 divisórias de silicone. Resistente e flexível. Livre de BPA. Pode ir no micro-ondas e congelador. Com ventosa. CORES VARIADAS	65,00	61,00	25,97 Município de Faxinal dos Guedes/SC	59,00
17	50	Unid	COLHER FLEXIVEL EM SILICONE PARA BEBÊ – Colher flexível em silicone macio e flexível, material seguro, atóxico – Material flexível suave: feita 100% em silicone para cuidado das gengivas delicadas. Desing Ergonômico para facilitar o manuseio; Livre de BPA.	22,00	21,00	9,57 Município de Faxinal dos Guedes/SC	19,90
18	25	Kit	KIT COZINHA COMPLETA INFANTIL. Recomendado a partir de 03 anos; Certificado de Segurança: INMETRO; Brinquedo faz de conta, não usa pilha; Material: Plástico. Não tóxico. Contém: 1 airfryer 14cm X 12cm; 1 fogão cooktop 20cm x 15cm; 1 caçarola com tampa (aprox. 13cm) 1 frigideira com tampa (aprox. 16cm) 5 panelas com tampas tamanhos variados; Talheres variados, garfo, faca e colher (tamanhos variados aprox. 8cm); bowls (6cm x 8cm); 5 copos (6cm); 5 pratos (10cm) 1 batedeira (16cm); 1 forma de bolo (9cm) ; 1 panela de pressão (21cm x 7cm); 1 bule (17cm); 5 xícaras (7cm); 5 pires (10cm); 1 liquidificador (19cm); 1 utensílio confeitaria aleatório (fue ou batedor de bolo).	182,00	182,00	57,93 Município de Faxinal dos Guedes/SC	179,00
19	25	Kit	KIT FRUTAS, LEGUMES E ALIMENTOS – Cortar legumes. Kit com aproximadamente 30 peças ou mais. Kit de faca para cortar as frutinhas, a pizza, tábua, cestinho para levar as frutinhas, batata frita – itens com cores variadas; Produto atóxico. Indicado para crianças acima de 3 anos. Certificado pelo INMETRO.	155,00	154,00	66,67 Município de Faxinal dos Guedes/SC	149,00
20	25	Kit	KIT BLOCOS DE MONTAR – Blocos de montar 1.000 peças – Brinquedo Pedagógico Educativo Didático. Blocos de montar, bordas superiores totalmente arredondadas e muito bem acabadas, material colorido, atóxico. Variedades de peças: rodinhas/ telhados/ meninas/ meninos/ blocos com pinos. Composição: plástico polipropileno. Deve conter embalagem para armazenamento.	289,00	290,00	121,11 Município de Pirassununga/SP	181,35 Município de Faxinal dos Guedes/SC
21	25	Kit	KIT BALDE DE PRAIA COM ACESSÓRIOS: Kit balde com brinquedos e acessórios infantis. ESPECIFICAÇÕES – Material dos produtos: Plástico acompanha diversos acessórios. DIMENSÕES E PESO: Caminhão 21cm (C) x 43cm (A) – Peso do produto: 0,500kg. Itens	37,50	39,00	13,80 Município de Faxinal dos Guedes/SC	6,90



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



			inclusos: 1 bolsa transparente; 1 balde com alça; 1 peneira; 4 forminhas de areia; 1 pá; 1 rastelo.				
22	25	Kit	KIT CAIXA DE FERRAMENTAS INFANTIL – Dimensões mínimas: 18x15x30 cm, em plástico. Conteúdo da embalagem: 17 peças (1 chave de fenda, 1 chave Philips, 1 chave de boca, 1 alicate, 1 martelo, 1 serrote, 8 parafusos, 1 chave inglesa, 1 chave grifo e 1 esquadro) Selo INMETRO.	149,00	140,00	49,07 Município de Faxinal dos Guedes/SC	135,00
23	25	Unid	KIT ANIMAIS FAZENDA – Contém 6 bonecos animais de PVC. Dimensões 7 x 4,5 x 2,5cm. Cores sortidas.	33,50	31,00	-	29,90
24	10	Unid	KIT FIGDET – Brinquedo sensorial, brinquedo e alívio – Peças 34, material silício orgânico de alta qualidade, aço inoxidável não tóxico.	219,00	200,00	-	197,00
25	10	Unid	QUEBRA CUCA – Confeccionado em plástico em polipropileno atóxico de auto brilho, cores vivas, contendo 120 peças, com diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC, idade mínima + 1 ano	410,00	400,00	-	397,00
26	50	Unid	BONECAMATERIAL MACIO: Material macio, cabeça, braços e pernas de vinil, 60cm de comprimento.	215,00	200,00	157,40 Município de Abelardo Luz/SC	197,00
27	25	Unid	BONECA MEU BEBÊ: Cor negra, cabeça, pernas e braços de vinil. Mede 35,6cm de largura e 60cm de altura. Indicado para + de 3 anos.	215,00	200,00	-	197,00
28	25	Unid	TELEFONE MUSICAL – Emite som de animais. Toca e ascende para estimulação.	79,00	71,00	-	69,00
29	25	Unid	CUBOS DE ATIVIDADES – Conjunto confeccionado em tecido e espuma, contendo duas peças de 150 x 150mm, com atividade para coordenação motora, como zíper, cadarço, velcro, fecho gancho, botão de pressão entre outras. Acondicionado em embalagem plástica.	155,00	160,00	-	149,00
30	25	Unid	CAIXA – ENCAIXA – Explora formas e cores, abre e fecha as portinhas com as chaves certas. Indicado a partir de 1 ano. Medidas 36,5cm x 20cm	155,00	153,00	-	149,00
31	15	Unid	ESTRELAS DE ENCAIXE – Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores variadas, contendo 125 peças, no formato estrela com 6 pontas arredondadas. Acondicionado em sacola de PVC.	549,00	490,00	-	479,00
32	10	Unid	DOMINÓ GIGANTE EM MADEIRA – Conjunto confeccionado em madeira, contendo 28 peças, medindo 160 x 80mm. Possui marcações em alto relevo. Acondicionado em caixa de madeira.	382,00	386,00	-	379,00
33	50	Unid	JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO EM INGLÊS Educativo Inglês e Português (cores, animais, frutas, números). Composto por 40 peças em MDF com figuras “vivas, e coloridas” das palavras e suas imagens, visando que a criança associe os “pares” em cada língua idioma num processo lúdico de aprendizagem. Acondicionados em caixa de madeira medindo 22x12x4cm	55,00	53,00	-	49,90



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



34	30	Unid	JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS EM INGLÊS – 100 peças/letras em madeira MDF 6MM – 2x2cm, impressas em serigrafia. Acompanha 1 saco plástico para as peças e 4 suportes para as letras, 1 tabuleiro em papel cartão tamanho 37x37cm com casas bônus. Instruções do jogo impressas na caixa (em inglês). Instruções em português para download no site. Dimensões aproximadas – altura 0,3cm / largura 37cm / comprimento 37cm. Informações técnicas – versão para crianças e adultos – ideal para testar o vocabulário em inglês. Montagem necessária – Não. Composição: Madeira MDF, plástico. Peso: 0,660kg.	99,00	83,00	-	79,00
35	20	Unid	ALFABETO ILUSTRADO EM INGLÊS – Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 54 peças encaixadas em três partes, que formam 18 placas de 130x100x2,8mm. Acondicionado em caixa de madeira.	155,00	160,00	-	149,00
36	40	Unid	RELÓGIO DE PAREDE – analógico – Características do produto: Alimentação 1 pilha AA (Não acompanha). Base: plástico injetado. Fabricação: Nacional Mecanismo: Step (tic-tac). Medidas: 26cm x P 4cm. Tipo Analógico. Visor: Acrílico.	42,00	41,00	-	39,90
37	10	Unid	MOSAICO GEOMÉTRICO: Conteúdo da embalagem 1 Mosaico geométrico. Dimensões aproximadas do produto 5x18x20cm (AxLxP) peças de altura 1 cm e lado 2,5cm. Peças em quantidade suficiente para as atividades em sala de aula: 12 triângulos, 12 losangos finos cinza, 12 losangos azuis, 12 trapézios vermelhos, 6 quadrados laranjas, 6 hexágonos amarelos.	137,00	130,00	-	125,00
38	15	Unid	MONTANDO OS NÚMEROS – Objetivos educativos Habilidades motoras, pensamento lógico. Número de peças: 20. Tipos de material: Papelão. Cor: Multicolor. Dimensões do produto: 34,5 x 22,5 x 0,2cm; 240g – Idade recomendada: 4 – 7 anos.	65,00	63,00	65,89 Município de Tibagi/PR	59,00
39	15	Unid	JOGO DESCOBRINDO ALFABETO – O jogo descobrindo o Alfabeto: São 52 peças de encaixe todas em madeira, com 12cm, resistentes, são peças de fácil manuseio e visualização, um lado da peça possui o número e da outra a quantidade de bichinhos, todas as peças são ilustradas e coloridas, deixando a hora da aprendizagem ainda mais divertida! Idade mínima recomendada: + 3 anos. Dimensões aproximadas da peça: 12cm comprimento. Composição/ Material: Madeira.	85,00	81,00	-	79,00
40	10	Unid	CARANGUEJO MUSICAL: Emite luz, possui música, dança sozinho. Material: Plástico resistente. Tamanho: 21cm de altura, 18cm de largura, 8cm de comprimento.	72,00	70,00	-	69,00
41	10	Unid	VOLANTE MUSICAL – Possui feitos sonoros, sons variados e muitas luzes, tudo em um único brinquedo. Acende luz quando da seta. Buzina e sirenes. Especificações: - Necessário 2 pilhas do tipo “AA” 1,5V – Material: Plástico – Dimensões	82,00	83,00	-	79,00



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**








			da embalagem (A+L+P): 20x19x5cm – Peso: 250g – Conteúdo na Embalagem: 1 volante musical.				
42	50	Unid	XILOFONE MUSICAL AVIÃO – brinquedo xilofone musical infantil avião c/ rodinhas. Estimulando os sentidos através das cores, formas e texturas. Cores diferentes: Azul, verde e rosa. Especificações: Material : Plástico – Dimensões da embalagem (AxLxP): 25x34x10cm – Peso: 580g – Conteúdo na embalagem: 1 xilofone musical e 2 bastões.	172,00	180,00	-	169,00
43	10	Unid	MESINHA DE ATIVIDADES MUSICAL – Pernas removíveis e alças dobráveis para prender no berço do bebê. Especificações: idade recomendada: acima de 6 meses. Alimentação: 3 pilhas AA (não inclusas). Medidas aproximadas da mesinha montada (altura x largura x comprimento): 15,5 x 28,5 x 25cm. Medida aproximada da mesinha desmontada (altura x largura x comprimento) 7 x 28,5 x 25cm	270,00	290,00	-	257,00
44	5	Unid	FANTASIA PALHAÇO: Fantasia de palhaço macacão inteiro com abertura nas costas com o zíper, tecido de cetim, toda colorida, peruca colorida. Manequim 44 – tórax 108cm, cintura 90cm, quadril 104cm, Costas 46,50 cm, Ombro 15cm, blusa 48cm, mangas 61cm.	549,00	500,00	319,00 Município de Faxinal dos Guedes/SC	495,00
45	5	Unid	FANTASIA PAPAÍ NOEL – Fantasia Papai Noel, adulto, na cor vermelha com detalhes em branco, contendo 9 peças. Tecido: veludo anti suor. Tamanho GG ou manequim acima de 50. Calça deve esticar até 1,25m, blusa deve esticar até 1,44m. Contém: 1 calça em veludo vermelho, 1 blusa em veludo vermelho com ribanas em pelúcia grossa na cor branca 1 gorro em veludo vermelho contorno em pelúcia grossa 1 cinto preto e fivela dourada 1 saco de presentes em veludo vermelho 60 x 50 cm 1 par de polainas em bagum (capa para botas) preta par de luvas em helanca, na cor branca, tamanho G1 óculos armação em metal 1 Barba luxo grande encaracolada, 25cm.	715,00	700,00	519,00 Município de Faxinal dos Guedes/SC	657,00
46	5	Unid	FANTASIA COELHO – Fantasia de coelho adulto, unissex, macacão longo em pelúcia macia, abertura por zíper nas costas, cabeça grande solta e orelhas que se molda. Composição de pelúcia: poliéster – Tamanho único veste pessoa até 1,80cm de altura e 100kg. – Cor: Cinza com branco. Altura: 60cm, Largura: 50cm, Comprimento: 50cm. Peso: 2.300kg	1.100,00	1.000,00	649,00 Município de Faxinal dos Guedes/SC	997,00
47	3	Unid	MESA DE TÊNIS DE MESA – Mesa oficial para tênis de mesa. Fabricada em MDF de 15mm. Acabamento em primer azul com secagem UV para melhor flexibilidade. Linhas demarcatórias na cor branca. Bordas e pés em tubos de aço para maior resistência, com rodízio para facilitar a movimentação proporcionando maior durabilidade para mesa.	2.750,00	2.800,00	1.798,26 Prefeitura Municipal de Contenda/PR	2.690,00







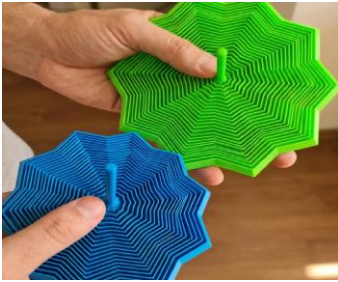
**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



48	100	Unid	BOLINHA DE TÊNIS DE MESA – Confeccionadas em celulóide resistente a deformação. Quique suave. Diâmetro: 40mm. Peso 2,74g. Classificação: 3 estrelas.	7,50	8,00	-	6,90
49	10	Par	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA – Raquete unissex com borracha lisa aprovada pela ITTF, com esponja 2mm, e cabo estilo clássico com formato anatômico e vazado.	155,00	150,00	-	147,00
50	20	Unid	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS– Jogo de dominó com 28 peças. Ponto colorido para facilitar a identificação do número – Feito em poliéster – Tamanho das peças: 4,7cm x 2,4cm x 8mm	55,00	53,00	-	49,90
51	10	Unid	QUEBRA-CABEÇA 60 peças em madeira – Temas diversificados dos quebra – cabeças. Desenhos bem coloridos.	99,00	92,00	-	89,00
52	50	Unid	CORDA DE PULAR nylon infantil – 2,20mt – Cabo de madeira confeccionada em nylon.	22,50	22,00	-	19,90
53	20	Unid	RESTA 1 – Material: 1 tabuleiro de madeira (MDF) e 32 peças de plástico	55,00	53,00	-	49,90
54	20	Unid	JOGO DO MICO – Dimensões aprox. da embalagem em cm: 15x10x3. Peso liq. Aproximado do produto na embalagem: 0,290. Conteúdo/material: Papel Cartonado.	22,00	23,00	-	19,90
55	10	Unid	KIT CONES COM BARREIRAS – Composição Polipropileno resistente e leve, facilitando o transporte. Dimensões aproximadas: Cones: 50cm; Barras e arcos 80cm.	449,00	400,00	-	397,00
56	50	Unid	PEGA VARETAS – conjunto é confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 32 varetas com extremidades arredondas, cada vareta medindo 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro.	22,00	21,00	-	19,90
57	50	Mts	CORDA NYLON POLIAMIDA – Número 18, valor por metro.	10,50	10,00	-	9,90
58	5	Unid	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL – Fio 4mm nylon.	-	288,00	286 Município de Itajaí/SC	297,00
59	50	Unid	CAÇAMBAO DIDÁTICO: Caçamba pedagógico com peças de encaixar brinquedo, lúdico e muito divertido! Desenvolvido para crianças na fase da primeira infância, ele possui diversas funções didáticas que auxiliam no estímulo, no desenvolvimento e aprendizado. Tem 23.5cm de altura x 21cm de largura x 35cm de comprimento com as peças de encaixar Certificado de Segurança: INMETRO. 	110,00	100,00	-	97,00
60	30	Unid	CAMINHÃO CAÇAMBA infantil de brinquedo GRANDE: Plástico resistente para durabilidade em brincadeiras externas. Caçamba grande para	329,00	300,00		

			transporte de objetos e estímulo da imaginação. Dimensão 78.9 cm x 29.6 cm x 36.8 cm 			73,98 Município de Abelardo Luz/SC	297,00
61	50	Unid	CAMINHÃO DE LIXO DE BRINQUEDO INFANTIL: Ajuda no desenvolvimento pedagógico, capacidade visual, percepção cromática, capacidade auditiva, sensibilidade tátil, coordenação motora, estimula a criatividade. 	115,00	110,00	-	99,00
62	50	Unid	AMBULÂNCIA DE BRINQUEDO INFANTIL: Altura de 10 cm, comprimento de 21 cm e largura de 8,5 cm. 	89,00	85,00	-	79,00
63	50	Unid	BOMBEIRO DE BRINQUEDO INFANTIL com kit mini ferramentas. Material: Plástico na cor vermelho. Detalhes: Caminhão com várias funções, ferramentas, cones, compartimentos, muito resistente. Aproximadamente 25x16x52 cm. 	110,00	110,00	159,00 Município de Mundo Novo/MT	99,00
64	50	Unid	KIT FERRAMENTAS COMPLETA BRINQUEDO: Brincando de profissões maleta minhas ferramentas	110,00	110,00	74,30 Município de Abelardo Luz/SC	99,00


							
65	50	Unid	<p>CARREGADEIRA DE BRINQUEDO INFANTIL: Material em plástico, dimensão de 14,5x42x22 cm</p> 	75,00	75,00	-	69,00
66	20	Unid	<p>DESCOBRINDO AS EMOÇÕES, jogo educativo, são três jogos diferentes: bingo, jogo de memória e jogo de associação. Incluso 8 cartelas, 24 fichas e 1 saco plástico.</p>	99,00	100,00	-	97,00
67	20	Unid	<p>JOGO SOCIALIZA-SE baralho terapêutico, 21 cartões ilustrados com cenas e contextos (9x6 cm), 48 cartas – respostas com comportamentos passivos, agressivos e assertivos (4,5 x 6cm), 3 fichas de voto, 01 Termômetro de humor, 04 cartas com emoções, 1 manual de instruções.</p>	169,00	170,00	-	179,00
68	50	Unid	<p>ZENSORY: Brinquedos sensoriais para alunos autistas porque oferecem <b>estímulo controlado</b> para acalmar, focar e organizar o sistema nervoso, combatendo a sobrecarga sensorial e promovendo a <b>autorregulação emocional</b>. Eles ajudam no desenvolvimento de habilidades motoras (finas e grossas), concentração, comunicação e interação social, criando um ambiente seguro para <b>explorar o mundo</b> e seus sentidos de forma previsível e positiva, construindo caminhos neurais e melhorando a resposta a estímulos do dia a dia.</p>	135,00	145,00	-	147,00
69	50	Kit	<p>PULSEIRA DE SILECONE: Pulseira de Silicone auxílio <b>sensorial</b> (para autismo ou agitação) ou até <b>para parar de chupar o polegar</b></p> 	45,00	45,00	-	39,90





70	30	Kit	<p>BOLA SENSORIAL TÁTIL: Kit com 5 unidades, bola sensorial tátil é um brinquedo macio e colorido, com diferentes texturas (bolinhas, relevos, furos) e, às vezes, sons, projetada para estimular o tato, a visão e a cognição de bebês e crianças, ajudando no desenvolvimento motor, reconhecimento de formas, cores, e na exploração sensorial de forma segura e divertida, sendo ideal para mordedores, brincadeiras e atividades terapêuticas.</p> 	82,00	82,00	-	79,00
71	30	Kit	<p>BOLHA SENSORIAL POP IT COR COLORIDO: Kit 4 Pop é um conjunto de brinquedos sensoriais de silicone, coloridos e com bolhas que produzem um leve estalo ao serem pressionadas, oferecendo alívio do estresse, ansiedade e TDAH para todas as idades, ajudando na concentração, coordenação motora e como alternativa às telas, liberando a tensão de forma lúdica e relaxante, com modelos variados como quadrado, redondo e formatos divertidos.</p>	110,00	115,00	-	99,00
72	30	Kit	<p>ESTRELA SENSORIAL ANTI STRES AUTISMO : Kit com 2 unidades de Estrela Sensorial é muito mais do que um brinquedo: é uma experiência visual e tátil criada para aliviar o estresse, reduzir a ansiedade e proporcionar momentos reais de relaxamento.</p> 	99,00	95,00	-	89,00
73	25	Unid	<p>PLACA GEOMÉTRICA, EDUCATIVOS MATEMATICOS: Contem 1 placa de madeira com 100 peças de meio cravados, 50 cartões de padrão. A placa mede 8,7 x 8,7 x 0,6 pol. Brinquedo Educacional: Tê-los na escola para aprender todos os tipos de formas 2D diferentes e descobrir frações. Bom para crianças que fazer formas, letras, desenhos. Aprendizado de á: é um manipulador ático usado para formas simples e mais avançados, como, ângulos e frações. O tabuleiro parecia muito firme e seguro, aguenta bem ao jogar com eles. As bandas também fortes e nenhuma quebraria facilmente.</p> <p>Especificações: Matéria: Madeira Tamanho da placa: aprox. 22x22x1,5 cm/8,66x8,66x0,59 polegadas Tamanho: aprox. 7x7 cm/2,76x2,76 polegadas O pacote inclui: 1 Peça de Madeira Cartões de padrão de 50 peças</p>	199,00	200,00	104,00	197,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



						Município de Abelardo Luz/SC	
74	10	Unid	JOGO TRAVA LETRAS: Itens inclusos: 1 roda eletrônica, 36 cartas de categoria, 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas: 23 x 5 x 23	175,00	175,00	-	169,00
-75	10	Unid	BARALHO DAS EMOÇÕES (Caminha e Caminha, 2021)	185,00	185,00	-	179,00
76	10	Unid	BOLSTER GRANDE (Almofada grande cilíndrica) Tamanho aproximado de 71cm x 17cm de diâmetro, peso 3,5kg	540,00	490,00	-	479,00
77	10	Unid	BOLSTER PEQUENO (almofada pequena cilíndrica) Tamanho aproximado de 38cm x 15cm de diâmetro, peso 1,5kg	289,00	280,00	-	269,00
78	10	Unid	BLOCO EVA tamanho de 22,5 x 12,5 x 8cm, densidade mínima 130kg/m <sup>3</sup> , dureza 55Shore (alta densidade e firmeza) fabricado em EVA e laterais chanfradas	59,00	67,00	-	69,00
79	30	Unid	COLCHONETE tamanho 1,20 x 60 x 3cm de espuma, a prova de água, dobrável, revestimento em napa impermeável sem zíper na cor preto ou azul.	77,00	77,00	82,50 Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP	79,00
80	5	Unid	TOALHAS PARA MESA DE AUTORIDADES para mesas de autoridades sendo branca e colorida conforme o tema do evento sendo de tamanho de 3,5mt	175,00	170,00	-	169,00
81	5	Unid	TOALHAS PARA MESA DE BUFFET para mesas de buffet branca e colorida na cor do evento a ser realizado em tamanho de 1,5 x 4mt	275,00	280,00	-	269,00
82	20	Unid	TECIDO de 1,40 x 3mt para organização hall de entrada nas cores do evento a ser realizado	99,00	98,00	-	89,00
83	20	Unid	VERNIZ SPRAY FIXADOR corfix na opção fosco ou brilhante, para uso em folhas de desenhos feitos em aulas de desenho artístico.	79,00	73,00	-	69,00
84	10	Unid	JARRA ELÉTRICA com temperatura, potência de 1850W, 220V, capacidade 2 litros, a jarra deve incluir controle de temperatura, desligamento automático, indicador de nível de água.	185,00	185,00	-	179,00
85	03	Unid	CONJUNTO DE BLOCOS ESPUMADOS com densidade 23, material plástico bagum, coloridos formas geométricas, kit com 9 unidades. Tamanho aproximado em cada uma das peças.	1.100,00	1.000,00	-	997,00
86	20	Unid	TAPETE QUADRADO 2.00 x 2,00m com pelinhos na cor cinza	385,00	290,00	-	349,00
87	30	MT	TECIDO VOAL LISO na cor azul royal	22,00	25,00	-	21,90
88	30	MT	TECIDO DE VOAL liso na cor branca	22,00	25,00	-	21,90
89	30	MT	TECIDO DE VOAL liso na cor amarelo (a combinar)	22,00	25,00	-	21,90
90	50	Unid	CAIXA ORGANIZADORA RATTAN, com tampa, cor a combinar, material plástico, formato	125,00	130,00		

			retangular, em cima uma em cada lado abertura para colocar a mão capacidade 40lt, medidas CxLxA 48 x 35 x 29cm.			-	115,00
91	20	Unid	EXTENSÃO ELÉTRICA de 30 metros de comprimento com 4 tomadas 10/20a Cabo Pp 2x2x,5mm	99,00	92,00	-	89,00
92	5	Unid	PIPOQUEIRA ANTIADERRENTE de 6,0 litros, Largura: 24cm, Diâmetro: 24cm e Altura: 14,5cm 	310,00	300,00	-	297,00
93	10	Unid	TÚNEL CENTOPEIA SANFONADO com no mínimo 4 metros de comprimento. Estrutura tubular aramada em tecido bagum, colorido. 	550,00	510,00	826,00 Município de Abelardo Luz/SC	497,00
94	100	Unid	PRATO DE PAPELÃO, diâmetro de 25cm	85,00	83,00	-	79,00
95	800	Unid	MASSA DE MODELAR ATÓXICA 150G/6 UNID, CORES SORTIDASVIVAS, COM AROMA E BRILHANTES	5,50	6,00	-	4,90
96	500	Unid	MASSA DE MODELAR, POTE DE 500GR SOFT, A BASE DE AMIDO NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTI, CORES VIVAS E BRILHANTES	24,90	25,00	-	22,90
97	02	Unid	FRAGMENTADORA E TRITURADOR DE PAPEL: Fragmentadora e triturador de papel e cartão, Até 10 folhas A4 ( 75g/m) ou 1 cartão de credito; cortes em tiras de 6mm; 220V; Possui cesto de 13 litros, botão com 3 posições: auto/Off/Ver e sensor automático de presença de papel. 	990,00	910,00	1.369,96 Prefeitura Municipal de Arvorada/RS	897,00
98	02	Unid	GUILHOTINA PARA PAPEL: Peso aproximado: 1,67kg comprimento do corte: 330mm. Dimensões (mm) 526 x 281 x 82. Dimensões do tampo: 395,4 x 255mm. Tampo em aço pintado eletrostaticamente para maior resistência. Serigrafia com escala milimétrica e dimensões mais usuais de corte. Lâmina em aço SAE 1045. Régua de segurança e prensadora de folhas. Capacidade máxima 10 folhas de 75g. 	315,00	320,00	-	297,00



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



--	--	--	--	--	--	--	--

Fontes de buscas eletrônicas:

Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP

<https://pncp.gov.br/app/editais/45731650000145/2025/84>

Prefeitura de Tibagi/PR

<https://pncp.gov.br/app/editais/76170257000153/2025/144>

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MT

Endereço eletrônico; [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); e [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br).

Prefeitura Municipal de Itajai/SC

[https://pncp.gov.br/app/editais/83102277000152/2026/74?utm\\_source=lic-abertas&utm\\_medium=referral&utm\\_campaign=licitacao](https://pncp.gov.br/app/editais/83102277000152/2026/74?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao)

Prefeitura Municipal de Contenda/PR

[https://www.contenda.pr.gov.br/prefeitura\\_app/storage/app/public/licitacoes/EDITAL-TENIS-DE-MESA.doc.pdf](https://www.contenda.pr.gov.br/prefeitura_app/storage/app/public/licitacoes/EDITAL-TENIS-DE-MESA.doc.pdf)

Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes/SC <https://faxinal.sc.gov.br/uploads/sites/416/2025/07/ATA-SRP-56-2025.pdf>

Município de Abelardo Luz/SC

<https://abelardoluz.sc.gov.br/uploads/sites/87/2024/09/EDITAL-PREGAO-REGISTRO-DE-PRECOS-BRINQUEDOS.docx.pdf>

Prefeitura Municipal de Arvorada/RS

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/88000906000157/compras/2024/18/arquivos/1>

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI):**

Mediante pesquisa de valores acima citado, a contratação terá como valor total de R\$ 345.753,02 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos mil reais) como pode ser visto minuciosamente no termo de referência.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VIII):**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Desse modo, o § 1º do referido artigo estabelece que: deverão ser consideradas a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, analisando o item que é objeto da pretensa contratação e, tendo como norte os princípios da eficácia, economicidade e competitividade, bem como a busca por preços mais acessíveis, não há necessidade do parcelamento.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX):**

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município com itens de qualidade e prestação de serviço qualificado.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização de uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (art. 18, §1º, X):**



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



Art. 18, § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e contera os seguintes elementos:

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

A Unidade Municipal solicitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, sendo que a designação dos mesmos será realizada de acordo com as normas observando o princípio da Segregação das Funções.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- 10.1 Elaboração de minuta do edital;
- 10.2 Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- 10.3 Designação dos agentes necessários para a atuação no feito;
- 10.4 Elaboração de minuta do contrato;
- 10.5 Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- 10.6 Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- 10.7 Publicação e divulgação do edital e anexos;
- 10.8 Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- 10.9 Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- 10.10 Homologação e adjudicação do certame;
- 10.11 Assinatura e publicação do contrato;
- 10.12 Empenhamento da despesa contratada;
- 10.12 Indicação do fiscal;
- 10.13 indicação do gestor.

**11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art.18,§1º, VII):**

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

**12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art.18, 1º§, XIII):**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo e seus anexos, como também na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação. Declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**13. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO:**

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

<b>Risco</b>	<b>Causa Provável</b>	<b>Consequência</b>	<b>Medida de Tratamento</b>
Ausência de empresas interessadas no certame	Baixa atratividade comercial; exigências excessivas no edital, valor	Impossibilidade de atender às demandas da Administração	Elaborar edital com requisitos objetivos e compatíveis com a realidade de mercado; ampla divulgação.
Dificuldade de resposta rápida das empresas para o atendimento	Falta de estrutura ou baixa capacidade operacional dos participantes	Atraso na entrega e execução do solicitado;	Planejar a aquisição com cronograma de entrega, prever penalidades em caso de descumprimento.
Envio por parte de transportadoras	Falhas operacionais por parte da empresa	Prejuízo financeiro e operacional à Administração	Estabelecer cláusulas contratuais claras sobre



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



			responsabilidade de prazos e entrega
Cobrança de valores superiores aos cotados	Falta de controle ou erro na execução do pagamento	Pagamento indevido ou acima do valor de mercado	Exigir formalização da cotação antes da emissão; conferência prévia pela unidade requisitante.

São Domingos- SC, 10 de fevereiro de 2026.

Iraci Inês Marmentini  
Consultor Técnico II



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



**ANEXO III**

**TR – TERMO DE REFERÊNCIA**

UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos e pedagógicos, de forma diversificada, destinados ao atendimento das necessidades educacionais, pedagógicas e de cuidado das crianças, compreendendo, entre outros itens: toalhas de banho, carrinhos de bebê, brinquedos educativos, jogos pedagógicos, massinha de modelar, bem como outros materiais lúdicos e de apoio ao desenvolvimento integral da criança, contemplando aspectos cognitivos, motores, sociais e emocionais, além de atender às rotinas de higiene, acolhimento, recreação e aprendizagem aos alunos da rede municipal de Ensino do Município de São Domingos/SC

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A finalidade de tal aquisição/contratação. A presente contratação de empresa para aquisição de materiais diversos e pedagógicos, de forma variada e complementar, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o atendimento educacional, pedagógico e de cuidado integral das crianças matriculadas na rede municipal de ensino do Município de São Domingos/SC.

Os materiais a serem adquiridos, tais como toalhas de banho, carrinhos de bebê, brinquedos educativos, jogos pedagógicos, massinha de modelar, entre outros recursos lúdicos e de apoio, são indispensáveis para o funcionamento diário das unidades escolares, especialmente da Educação Infantil, considerando as especificidades da faixa etária atendida.

Esses itens contribuem diretamente para o desenvolvimento integral da criança, contemplando aspectos cognitivos, motores, sociais e emocionais, conforme preconizam a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes da educação infantil, que reconhecem o brincar, o cuidar e o educar como dimensões indissociáveis do processo educativo.

Além disso, os materiais destinados às rotinas de higiene e acolhimento, como toalhas de banho e carrinhos de bebê, são essenciais para assegurar condições adequadas de bem-estar, conforto, segurança e saúde, especialmente no atendimento a crianças em período integral, promovendo um ambiente escolar humanizado e adequado às necessidades básicas dos alunos.

A diversidade dos materiais justifica-se pela pluralidade de atividades desenvolvidas nas unidades escolares, abrangendo momentos de aprendizagem, recreação, socialização, descanso e cuidado, garantindo a continuidade e a qualidade das ações pedagógicas, bem como o cumprimento das responsabilidades do Município quanto à oferta de uma educação pública de qualidade.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária, oportuna e indispensável, assegurando o pleno funcionamento das unidades escolares e o atendimento adequado às crianças da rede municipal de ensino, em consonância com os princípios da eficiência, interesse público e valorização da educação.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Considerando a demanda apresentada, a Administração Municipal optou em embasamentos legais por realizar licitação na modalidade:

- pregão Presencial (XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto);
- pregão eletrônico (registro de preço);
- concorrência (XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia);
- dispensa eletrônica (Art. 75. É dispensável a licitação);
- dispensa (Art. 75. É dispensável a licitação);



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



( ) inexigibilidade (Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição);

( ) credenciamento (XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados).

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Após as etapas de formalização de documentos externos e internos, etapa de lances, verificação da documentação da empresa vencedora e cumprimentos dos prazos das fazes legais e homologação dar-se a contratação, neste caso adotaremos a forma de;

( x ) ata de registro de preço- em caso de pregão (registro de preço)

( ) com termo formal(contrato)

( ) sem termo formal- pagamentos imediatos

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A execução do solicitado, se dará mediante planejamento de aquisição, e autorização de fornecimento ou ordem de serviço, por parte da administração, entrega do serviço/item por parte da empresa vencedora e fiscalização através do fiscal indicado, após pagamento e liquidação por responsabilidade da Administração Municipal.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A vigência se tratando de ata de registro de preço está terá validade de 1(um) ano podendo ser prorrogado a critério da administração municipal para igual período, inclusive com os mesmos quantitativos originados da assinatura da ata de acordo com o art. 84 da lei 14.133/21 e seu regulamento municipal.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou de seus prepostos.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal nº 1528/2023 que regulamenta a NLLCA no âmbito Municipal e Decreto Municipal nº 2318/2025 que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do Contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art.117, caput).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO E VIGÊNCIA:**

A entrega do objeto/serviço deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aceite da secretaria solicitante.

Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) dias subsequente a liquidação da nota fiscal após o recebimento definitivo do objeto, mediante certificação de entrega emitida pelo responsável da pasta, com apresentação da respectiva Nota Fiscal.

A vigência do contrato terá duração de até 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a modalidade dentro dos critérios da lei 14.133/21.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A contratação do serviço será mediante Procedimento Auxiliar de Contratação previsto nos artigos aplicáveis da Lei 14.133/2021.

A empresa fornecedora deverá apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável;

O Município reserva-se o direito de revogar a licitação da empresa, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa fornecedora.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	35,000	UND	CAPA DE COLCHÃO: - CAPA DE COLCHÃO: Capa de colchão impermeável com zíper impermeável 1,38 x 1,88 x17cm cor azul, tecido bagun/napa	139,6600	4.888,10
2	75,000	UND	COBERTOR TIPO MANTA - COBERTOR TIPO MANTA: Cobertor (tipo manta) – microfibra 2,20m de largura x 1,80 de	102,3300	7.674,75
3	70,000	UND	COBERTOR EDREDON - COBERTOR EDREDON: Cobertor (edredon) 2,40m comprimento x 2,15m largura – tecido: malha 100% algodão, fio 30/1 penteado	290,6600	20.346,20
4	110,000	UND	COLCHONETE DE NAPA AZUL - COLCHONETE DE NAPA AZUL: Colchonete impermeável – 60 x 1,30 x 10	99,4900	10.943,90
5	20,000	UND	TAPETE DE MATERIAL SINTÉTICO - TAPETE DE MATERIAL SINTÉTICO: Tapete de material sintético poliéster ou polipropileno, fácil de lavar em máquina	370,5000	7.410,00
6	110,000	UND	COLCHONETE PARA REPOUSO - COLCHONETE PARA REPOUSO – Colchonete para repouso – Medidas de 1,50 comprimento X 60cm de largura x 7cm de espessura. Revestimento externo resistente em couro, preferencialmente cor azul, que permita a higienização e secagem rápida, utilizáveis nas duas faces. Estrutura interna deve ser feita com	184,3300	20.276,30
7	130,000	UND	PLACA DE TATAME EM EVA - PLACA DE TATAME EM EVA, medindo 1M x 1M com 20mm de espessura, antiderrapante, revestimento com isolante térmico, atóxico e antialérgico, encaixe perfeito	89,7300	11.664,90
8	110,000	UND	TOALHA DE BANHO - TOALHA DE BANHO – Toalha de banho infantil – 100% algodão, medindo no mínimo 1,50 x 70 cm 100% Algodão, antialérgica, cores	60,7400	6.681,40
9	110,000	UND	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ – Toalha de Banho infantil com capuz, 100% Algodão, medindo no mínimo 1,30 x 70cm 100% Algodão, antialérgica, cores claras com aspectos alegres e desenhos infantis.	64,7400	7.121,40



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



10	60,000	UND	MANTA SOLTEIRO - MANTA SOLTEIRO – Manta Microfibra 100% poliéster Medidas 180x200cm Cores: azul, verde, vermelho, cinza e pink.	72,3300	4.339,80
11	12,000	UND	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL – Cadeira infantil para refeição, produzida em PVC, para crianças de até 15kg, com assento, encosto e laterais acolchoados em plástico lavável. Deve	360,2500	4.323,00
12	10,000	UND	CARRINHO DE BEBÊ BERÇO PASSEIO - CARRINHO DE BEBÊ BERÇO PASSEIO Carrinho de bebê, carro berço- passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15kg, tecido removível e lavável, encosto regulável em 4 posições, cabo reversível, cinto de segurança 5 pontos, protetor de ombro, acolchoado dupla face, bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe, 4 rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio, eixos dianteiros e traseiros removíveis, 4 rodas traseiras com duplo sistema de freio, capota	774,7500	7.747,50
13	20,000	UND	COPO TREINAMENTO - COPO TREINAMENTO com bico rígido, alças ergonômicas, válvula antivazamento.	26,4900	529,80
14	10,000	UND	TIGELA DE SILICONE COM VENTOSA - TIGELA DE SILICONE COM VENTOSA, com colher flexível. Cores variadas. Capacidade até 350ml. Mínimo de 12cm	51,6600	516,60
15	30,000	UND	PRATO INFANTIL - PRATO INFANTIL redondo de melamina com três divisórias. Cor branco. Com no mínimo 20cm	61,3300	1.839,90
16	30,000	UND	PRATO DE SILICONE - PRATO DE SILICONE – Prato de silicone Bebê infantil/ Divisórias/ Ventosa Alimentação. Descrição: Prato com 3 divisórias de silicone. Resistente e flexível. Livre de	52,7400	1.582,20
17	50,000	UND	COLHER FLEXÍVEL EM SILICONE PARA BEBÊ - COLHER FLEXÍVEL EM SILICONE PARA BEBÊ – Colher flexível em silicone macio e flexível, material seguro, atóxico – Material flexível suave: feita 100% em silicone para cuidado das	18,1100	905,50



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



18	25,000	UND	KIT COZINHA COMPLETA INFANTIL - KIT COZINHA COMPLETA INFANTIL. Recomendado a partir de 03 anos; Certificado de Segurança: INMETRO; Brinquedo faz de conta, não usa pilha; Material: Plástico. Não tóxico. Contém: 1 airfrayer 14cm X 12cm; 1 fogão cooktop 20cm x 15cm; 1 caçarola com tampa (aprox. 13cm) 1 frigideira com tampa (aprox. 16cm) 5 panelas com tampas tamanhos variados; Talheres variados, garfo, faca e colher (tamanhos variados aprox. 8cm); bowls (6cm x 8cm); 5 copos (6cm); 5 pratos (10cm) 1 batedeira (16cm); 1 forma de bolo (9cm) ; 1 panela de pressão (21cm x 7cm); 1 bule (17cm); 5 xícaras (7cm); 5 pires (10cm); 1 liquidificador (19cm); 1 utensílio confeitaria aleatório (fue ou batedor de bolo).	150,2300	3.755,75
19	25,000	UND	KIT FRUTAS, LEGUMES E ALIMENTOS - KIT FRUTAS, LEGUMES E ALIMENTOS – Cortar legumes. Kit com aproximadamente 30 peças ou mais. Kit de faca para cortar as frutinhas, a pizza, tábua, cestinho para levar as frutinhas, batata frita – itens com cores variadas;	131,1600	3.279,00
20	30,000	UND	KIT BLOCOS DE MONTAR - KIT BLOCOS DE MONTAR – Blocos de montar 1.000 peças – Brinquedo Pedagógico Educativo Didático. Blocos de montar, bordas superiores totalmente arredondadas e muito bem acabadas, material colorido, atóxico. Variedades de peças: rodinhas/ telhados/ meninas/	220,3600	6.610,80
21	30,000	UND	KIT BALDE DE PRAIA COM ACESSORIOS - KIT BALDE DE PRAIA COM ACESSORIOS – Kit balde com brinquedos e acessórios infantis. ESPECIFICAÇÕES – Material dos produtos: Plástico acompanha diversos acessórios. DIMENSÕES E PESO: Caminhão 21cm (C) x 43cm (A) – Peso do	31,8000	954,00
22	30,000	UND	KIT CAIXA DE FERRAMENTAS INFANTIL - KIT CAIXA DE FERRAMENTAS INFANTIL – Dimensões mínimas: 18x15x30 cm, em plástico. Conteúdo da embalagem: 17 peças (1 chave de fenda, 1 chave Philips, 1 chave	118,2600	3.547,80
23	30,000	UND	KIT ANIMAIS FAZENDA - KIT ANIMAIS FAZENDA – Contém 6 bonecos animais de PVC. Dimensões 7 x 4,5 x 2,5cm.	31,4600	943,80



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



24	15,000	UND	KIT FIGDET - KIT FIGDET – Brinquedo sensorial, brinquedo e alívio – Peças 34, material silício orgânico de alta qualidade,	205,3300	3.079,95
25	15,000	UND	QUEBRA CUCA - QUEBRA CUCA – Confeccionado em plástico em polipropileno atóxico de auto brilho, cores vivas, contendo 120 peças, com diversos	402,3300	6.034,95
26	55,000	UND	BONECA MATERIAL MACIO - BONECA MATERIAL MACIO – Material macio, cabeça, braços e pernas de vinil, 60cm de	192,3500	10.579,25
27	30,000	UND	BONECA MEU BEBÊ - BONECA MEU BEBÊ – Cor negra, cabeça, pernas e braços de vinil. Mede 35,6cm de largura e	204,0000	6.120,00
28	30,000	UND	TELEFONE MUSICAL - TELEFONE MUSICAL – Emite som de animais. Toca	73,0000	2.190,00
29	30,000	UND	CUBOS DE ATIVIDADES - CUBOS DE ATIVIDADES – Conjunto confeccionado em tecido e espuma, contendo duas peças de 150 x 150mm, com atividade para coordenação motora, como zíper, cadarço, velcro, fecho gancho, botão de	154,6600	4.639,80
30	30,000	UND	CAIXA – ENCAIXA - CAIXA – ENCAIXA – Explora formas e cores, abre e fecha as portinhas com as chaves certas. Indicado	152,3300	4.569,90
31	20,000	UND	ESTRELAS DE ENCAIXE - ESTRELAS DE ENCAIXE – Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores variadas, contendo 125 peças, no formato estrela com 6 pontas	506,0000	10.120,00
32	15,000	UND	DOMINÓ GIGANTE EM MADEIRA - DOMINÓ GIGANTE EM MADEIRA – Conjunto confeccionado em madeira, contendo 28 peças, medindo 160 x	382,3300	5.734,95
33	55,000	UND	JOGO DA MEMORIA EDUCATIVO EM INGLÊS - JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO EM INGLÊS Educativo Inglês e Português (cores, animais, frutas, números). Composto por 40 peças em MDF com figuras “vivas, e coloridas” das palavras e suas imagens, visando que a criança associe os “pares” em cada língua idioma num processo lúdico de aprendizagem. Acondicionados em caixa de madeira medindo 22x12x4cm	52,6300	2.894,65



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



34	35,000	UND	JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS EM INGLÊS - JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS EM INGLÊS – 100 peças/letras em madeira MDF 6MM – 2x2cm, impressas em serigrafia. Acompanha 1 saco plástico para as peças e 4 suportes para as letras, 1 tabuleiro em papel cartão tamanho 37x37cm com casas bônus. Instruções do jogo impressas na caixa (em inglês). Instruções em português para download no site. Dimensões aproximadas – altura	87,0000	3.045,00
35	20,000	UND	ALFABETO ILUSTRADO EM INGLÊS - ALFABETO ILUSTRADO EM INGLÊS – Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 54 peças encaixadas em três partes, que formam	154,6600	3.093,20
36	40,000	UND	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO - RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO – Características do produto: Alimentação 1 pilha AA (Não acompanha). Base: plástico injetado. Fabricação: Nacional	40,9600	1.638,40
37	15,000	UND	MOSAICO GEOMÉTRICO - MOSAICO GEOMÉTRICO: Conteúdo da embalagem 1 Mosaico geométrico. Dimensões aproximadas do produto 5x18x20cm (AxLxP) peças de altura 1 cm e lado 2,5cm. Peças em quantidade suficiente para as atividades em sala de aula: 12	130,6600	1.959,90
38	20,000	UND	MONTANDO OS NÚMEROS - MONTANDO OS NÚMEROS – Objetivos educativos Habilidades motoras, pensamento lógico. Número de peças: 20. Tipos de material: Papelão. Cor: Multicolor.	63,2200	1.264,40
39	30,000	UND	JOGO DESCOBRINDO ALFABETO – O jogo descobrindo o Alfabeto: São 52 peças de encaixe todas em madeira, com 12cm, resistentes, são peças de fácil quantidade de bichinhos, todas as peças são ilustradas e coloridas, deixando a hora da aprendizagem ainda mais divertida! Idade mínima recomendada: + 3 anos. Dimensões aproximadas da peça: 12cm comprimento. Composição/ Material: Madeira. - JOGO DESCOBRINDO ALFABETO – O jogo descobrindo o Alfabeto: São 52 peças de encaixe todas em madeira, com 12cm, resistentes, são peças de fácil manuseio e visualização, um lado da peça possui o número e da outra a quantidade de	81,6600	2.449,80



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



40	15,000	UND	CARANGUEJO MUSICAL - CARANGUEJO MUSICAL: Emite luz, possui música, dança sozinho. Material: Plástico resistente. Tamanho: 21cm de altura, 18cm de largura, 8cm de comprimento.	70,3300	1.054,95
41	15,000	UND	VOLANTE MUSICAL - VOLANTE MUSICAL – Possui feitos sonoros, sons variados e muitas luzes, tudo em um único brinquedo. Acende luz quando da seta. Buzina e sirenes. Especificações: - Necessário 2 pilhas do tipo “AA” 1,5V – Material: Plástico – Dimensões da	81,3300	1.219,95
42	15,000	UND	XILOFONE MUSICAL AVIÃO - XILOFONE MUSICAL AVIÃO – brinquedo xilofone musical infantil avião c/ rodinhas. Estimulando os sentidos através das cores, formas e texturas. Cores diferentes: Azul, verde e rosa. Especificações: Material : Plástico –	173,6600	2.604,90
43	15,000	UND	MESINHA DE ATIVIDADES MUSICAL - MESINHA DE ATIVIDADES MUSICAL – Pernas removíveis e alças dobráveis para prender no berço do bebê. Especificações: idade recomendada: acima de 6 meses. Alimentação: 3 pilhas AA (não inclusas). Medidas aproximadas da mesinha montada (altura x largura x	272,3300	4.084,95
44	6,000	UND	FANTASIA PALHAÇO - FANTASIA PALHAÇO: Fantasia de palhaço macacão inteiro com abertura nas costas com o zíper, tecido de cetim, toda colorida, peruca colorida. Manequim 44 – tórax	465,7500	2.794,50
45	6,000	UND	FANTASIA PAPAÍ NOEL - FANTASIA PAPAÍ NOEL – Fantasia Papai Noel, adulto, na cor vermelha com detalhes em branco, contendo 9 peças. Tecido: veludo anti suor. Tamnho GG ou manequim acima de 50. Calça deve esticar até 1,25m, blusa deve esticar até 1,44m. Contém: 1 calça em veludo vermelho, 1 blusa em veludo vermelho com ribanas em pelúcia grossa na cor branca 1 gorro em veludo vermelho contorno em pelúcia grossa 1 cinto preto e fivela dourada 1 saco de presentes em veludo vermelho 60	647,7500	3.886,50
46	6,000	UND	FANTASIA COELHO - FANTASIA COELHO – Fantasia de coelho adulto, unissex, macacão longo em pelúcia macia, abertura por zíper nas costas, cabeça grande solta e orelhas que se	936,5000	5.619,00



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



Cinza com branco. Altura: 60cm, Largura:  
50cm, Comprimento: 50cm. Peso:

47	4,000	UND	MESA DE TÊNIS DE MESA - MESA DE TÊNIS DE MESA – Mesa oficial para tênis de mesa. Fabricada em MDF de 15mm. Acabamento em primer azul com secagem UV para melhor flexibilidade. Linhas demarcatórias na cor branca. Bordas e pés em tubos de aço para maior	2.509,5600	10.038,24
48	150,000	UND	BOLINHA DE TÊNIS DE MESA - BOLINHA DE TÊNIS DE MESA – Confeccionadas em celulóide resistente a deformação. Quique suave. Diâmetro:	7,4600	1.119,00
49	20,000	PAR	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - RAQUETE DE TÊNIS DE MESA – Raquete unissex com borracha lisa aprovada pela ITTF, com esponja 2mm, e	150,6600	3.013,20
50	30,000	UND	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS - JOGO DE DOMINÓ – Jogo de dominó com 28 peças. Ponto colorido para facilitar a identificação do número – Feito	52,6300	1.578,90
51	20,000	UND	QUEBRA-CABEÇA - QUEBRA-CABEÇA 60 peças em madeira – Temas diversificados dos quebra – cabeças.	93,3300	1.866,60
52	60,000	UND	CORDA DE PULAR - CORDA DE PULAR nylon infantil – 2,20mt – Cabo de madeira	21,4600	1.287,60
53	30,000	UND	RESTA 1 - RESTA 1 – Material: 1 tabuleiro de madeira (MDF) e 32 peças de	52,6300	1.578,90
54	25,000	UND	JOGO DO MICO - JOGO DO MICO – Dimensões aprox. da embalagem em cm: 15x10x3. Peso liq. Aproximado do produto na embalagem: 0,290. Conteúdo/	21,6300	540,75
55	12,000	UND	KIT CONES COM BARREIRAS - KIT CONES COM BARREIRAS – Composição Polipropileno resistente e leve, facilitando o transporte. Dimensões	415,3300	4.983,96
56	60,000	UND	PEGA VARETAS - PEGA VARETAS – conjunto é confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 32 varetas com extremidades arredondas, cada vareta	20,9600	1.257,60
57	50,000	MT	CORDA NYLON POLIAMIDA - CORDA NYLON POLIAMIDA – Número 18, valor	10,1300	506,50
58	5,000	UND		290,3300	1.451,65



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



REDE PARA TRAVE DE FIITSAI - REDE

59	55,000	UND	CAÇAMBAO DIDÁTICO - CAÇAMBAO DIDÁTICO: Caçamba pedagógico com peças de encaixar brinquedo, lúdico e muito divertido! Desenvolvido para crianças na fase da primeira infância, ele possui diversas funções didáticas que auxiliam no estímulo, no desenvolvimento e aprendizado. Tem 23.5cm de altura x 21cm de largura x 35cm de comprimento com as peças de encaixar Certificado de Segurança: INMETRO.	102,3300	5.628,15
60	35,000	UND	CAMINHÃO CAÇAMBA - CAMINHÃO CAÇAMBA infantil de brinquedo GRANDE: Plástico resistente para durabilidade em brincadeiras externas. Caçamba grande para transporte de	249,9900	8.749,65
61	55,000	UND	CAMINHÃO DE LIXO DE BRINQUEDO INFANTIL - CAMINHÃO DE LIXO DE BRINQUEDO INFANTIL: Ajuda no desenvolvimento pedagógico, capacidade visual, percepção cromática, capacidade	108,0000	5.940,00
62	55,000	UND	AMBULÂNCIA DE BRINQUEDO INFANTIL - AMBULÂNCIA DE BRINQUEDO INFANTIL: Altura de 10 cm,	84,3300	4.638,15
63	55,000	UND	BOMBEIRO DE BRINQUEDO INFANTIL - BOMBEIRO DE BRINQUEDO INFANTIL com kit mini ferramentas. Material: Plástico na cor vermelho. Detalhes: Caminhão com várias funções,	119,5000	6.572,50
64	55,000	UND	KIT FERRAMENTAS COMPLETA BRINQUEDO - KIT FERRAMENTAS COMPLETA BRINQUEDO: Brincando de	98,3200	5.407,60
65	55,000	UND	CARREGADEIRA DE BRINQUEDO INFANTIL - CARREGADEIRA DE BRINQUEDO INFANTIL: Material em	73,0000	4.015,00
66	40,000	UND	DESCOBRINDO AS EMOÇÕES - DESCOBRINDO AS EMOÇÕES, jogo educativo, são três jogos diferentes: bingo, jogo de memória e jogo de	98,6600	3.946,40
67	20,000	UND		172,6600	3.453,20



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



JOGO SOCIALIZA-SE BARALHO  
TERAPÊUTICO - JOGO SOCIALIZA-SE  
baralho terapêutico, 21 cartões ilustrados  
com cenas e contextos (9x6 cm), 48  
cartas – respostas com comportamentos

68	55,000	UND	ZENSORY BRINQUEDOS SENSORIAIS - ZENSORY BRINQUEDOS SENSORIAIS: Brinquedos sensoriais para alunos autistas porque oferecem estímulo controlado para acalmar, focar e organizar o sistema nervoso, combatendo a sobrecarga sensorial e promovendo a autorregulação emocional. Eles ajudam no desenvolvimento de habilidades motoras (finas e grossas), concentração, comunicação e interação social, criando	142,3300	7.828,15
69	50,000	KIT	PULSEIRA DE SILECONE AUXILIO SENSORIAL - PULSEIRA DE SILECONE AUXILIO SENSORIAL: Pulseira de Silicone auxilio sensorial (para autismo ou	43,3000	2.165,00
70	30,000	KIT	BOLA SENSORIAL TÁTIL - BOLA SENSORIAL TÁTIL	81,0000	2.430,00
71	30,000	KIT	BOLHA SENSORIAL POP IT COR COLORIDO - BOLHA SENSORIAL POP	108,0000	3.240,00
			conjunto de brinquedos sensoriais de silicone, coloridos e com bolhas que produzem um leve estalo ao serem pressionadas, oferecendo alívio do estresse, ansiedade e TDAH para todas as idades, ajudando na concentração, coordenação motora e como alternativa		
72	30,000	KIT	ESTRELA SENSORIAL ANTI STRES AUTISMO - ESTRELA SENSORIAL ANTI STRES AUTISMO : Kit com 2 unidades de Estrela Sensorial é muito mais do que um brinquedo: é uma experiência visual e tátil criada para aliviar o estresse, reduzir	94,3300	2.829,90
73	25,000	UND	PLACA GEOMÉTRICA, EDUCATIVOS MATEMATICOS - PLACA GEOMÉTRICA, EDUCATIVOS MATEMATICOS: Contem 1 placa de madeira com 100 peças de meio cravados, 50 cartões de padrão. A placa mede 8,7 x 8,7 x 0,6 pol. Brinquedo Educativo: Tê-los na escola para aprender todos os tipos de formas 2D diferentes e descobrir frações. Bom para crianças que fazer formas, letras, desenhos. Aprendizado de á: é um manipulador ático usado para formas simples e mais avançados, como, ângulos e frações. O tabuleiro parecia muito firme e seguro, aguenta bem ao jogar com eles. As bandas também fortes e nenhuma	175,0000	4.375,00



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



74	10,000	UND	JOGO TRAVA LETRAS - JOGO TRAVA LETRAS: Itens inclusos: 1 roda eletrônica, 36 cartas de categoria, 1 manual de	173,0000	1.730,00
75	10,000	UND	BARALHO DAS EMOÇÕES - BARALHO DAS EMOÇÕES (Caminha e Caminha,	183,0000	1.830,00
76	10,000	UND	BOLSTER GRANDE - BOLSTER GRANDE (Almofada grande cilíndrica) Tamanho aproximado de 71cm x 17cm de	503,0000	5.030,00
77	10,000	UND	BOLSTER PEQUENO - BOLSTER PEQUENO (almofada pequena cilíndrica) Tamanho aproximado de 38cm x 15cm de	279,3300	2.793,30
78	15,000	UND	BLOCO EVA - BLOCO EVA tamanho de 22,5 x 12,5 x 8cm, densidade mínima 130kg/m <sup>3</sup> , dureza 55Shore (alta densidade e firmeza) fabricado em EVA e	65,0000	975,00
79	35,000	UND	COLCHONETE DE ESPUMA A PROVA DE ÁGUA - COLCHONETE DE ESPUMA A PROVA DE ÁGUA tamanho 1,20 x 60 x 3cm de espuma, a prova de água, dobrável, revestimento em napa	78,8700	2.760,45
80	5,000	UND	TOALHA PARA AUTORIDADES - TOALHA PARA AUTORIDADES; Toalha de mesas de autoridades sendo branca e colorida conforme o tema do evento	171,3300	856,65
81	5,000	UND	TOALHAS DE MESA DE BUFFET - TOALHAS DE MESA DE BUFFET para mesas de buffet branca e colorida na cor	274,6600	1.373,30
82	20,000	MT	TECIDO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - TECIDO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS: Tecido de 1,40 x 3mt para organização hall de	95,3300	1.906,60
83	40,000	UND	VERNIZ SPRAY FIXADOR - VERNIZ SPRAY FIXADOR corfix na opção fosco ou brilhante, para uso em folhas de	73,6600	2.946,40
84	15,000	UND	JARRA ELÉTRICA - JARRA ELÉTRICA com temperatura, potência de 1850W, 220V, capacidade 2 litros, a jarra deve incluir controle de temperatura,	183,0000	2.745,00
85	3,000	UND	CONJUNTO DE BLOCOS ESPUMADOS - CONJUNTO DE BLOCOS ESPUMADOS com densidade 23, material plásticos bagum, coloridos	1.032,3300	3.096,99



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



86	21,000	UND	TAPETE QUADRADO 2.00 x 2,00M - TAPETE QUADRADO 2.00 x 2,00m com	341,3300	7.167,93
87	60,000	MT	TECIDO VOAL LISO na cor azul royal - TECIDO VOAL LISO na cor azul royal	22,9600	1.377,60
88	40,000	MT	TECIDO DE VOAL liso na cor branca - TECIDO DE VOAL liso na cor branca	22,9600	918,40
89	40,000	MT	TECIDO DE VOAL liso na cor amarelo (a combinar) - TECIDO DE VOAL liso na cor	22,9600	918,40
90	50,000	UND	CAIXA ORGANIZADORA RATTAN - CAIXA ORGANIZADORA RATTAN, com tampa, cor a combinar, material plástico, formato retangular, em cima uma em cada lado abertura para colocar a mão	123,3300	6.166,50
91	30,000	UND	EXTENSÃO ELÉTRICA de 30 metros de cumprimento com 4 tomadas 10/20a Cabo Pp 2x2x,5mm - EXTENSÃO ELÉTRICA de 30 metros de comprimento	93,3300	2.799,90
92	5,000	UND	PIPOQUEIRA ANTIADERRENTE de 6,0 litros, Largura: 24cm, Diâmetro: 24cm e Altura: 14,5cm - PIPOQUEIRA ANTIADERRENTE de 6,0 litros, Largura:	302,3300	1.511,65
93	10,000	UND	TÚNEL CENTOPEIA SANFONADO - TÚNEL CENTOPEIA SANFONADO com no mínimo 4 metros de comprimento.	595,7500	5.957,50
94	100,000	UND	PRATO DE PAPELÃO, diâmetro de 25cm - PRATO DE PAPELÃO, diâmetro de 25cm	5,4600	546,00
95	850,000	UND	MASSA DE MODELAR ATÓXICA 150G/6 UNID, CORES SORTIDASVIVAS, COM AROMA E BRILHANTES - MASSA DE MODELAR ATÓXICA 150G/6 UNID,	5,4600	4.641,00
96	530,000	UND	MASSA DE MODELAR, POTE DE 500GR SOFT, A BASE DE AMIDO NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI- FRUTI, CORES VIVAS E BRILHANTES - MASSA DE MODELAR, POTE DE 500GR	16,7000	8.851,00
			TUTTI-FRUTI, CORES VIVAS E BRILHANTES		
97	4,000	UND	FRAGMENTADORA E TRITURADOR DE PAPEL - FRAGMENTADORA E TRITURADOR DE PAPEL: Fragmentadora e triturador de papel e cartão, Ate 10 folhas A4 ( 75g/m) ou 1 cartão de credito; cortes em tiras de 6mm;	1.041,7400	4.166,96



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



98	4,000	UND	GUILHOTINA PARA PAPEL - GUILHOTINA PARA PAPEL. Peso aproximado: 1,67kg comprimento do corte: 330mm. Dimensões (mm) 526 x 281 x 82. Dimensões do tampo: 395,4 x 255mm. Tampo em aço pintado eletrostaticamente para maior resistência. Serigrafia com escala milimétrica e dimensões mais usuais de corte. Lâmina em aço SAE 1045. Régua de segurança e prensadora de folhas. Capacidade máxima 10 folhas de 75g.	310,6600	1.242,64
----	-------	-----	---	----------	----------

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	403.312,07
-------------------------------------	--------------	------------

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Secretaria Municipal de Educação

Recursos da Despesa 21 Ensino Fundamenta, 29 Pre Escolar e 26 Creche

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega dos itens/serviço, conforme a solicitação da secretaria requisitante e especificações a serem fornecidas pelo Município, no prazo estabelecido neste termo.
- A CONTRATADA obriga-se a entregar os itens/serviço solicitados, e responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes, causados a esta Municipalidade ou a terceiros;
- A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- verificar minuciosamente a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de recebimento definitivo;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente indicado pelo setor responsável;
- efetuar o pagamento no prazo previsto.

**13. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO:**

O local de entrega e execução deve ser previamente visto pela empresa vencedora juntamente com o responsável da pasta, respeitando os horários vigentes das 08:00 até as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas.

São Domingos- SC, 12 de fevereiro de 2026.

Marcia Veber  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



**ANEXO IV**

**MODELO PROPOSTA READEQUADA**

(Obs.: Enviar em anexo complementar ou por e-mail em até duas horas após a solicitação do pregoeiro)

Pregão ELETRÔNICO Nº \*\*\* PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>			
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>			
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

....., ..... DE ..... DE 20\*\*.

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

(Obs.: Enviar em anexo junto com a documentação de habilitação)

Pregão ELETRÔNICO Nº \*\*\* PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\*

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NOS ITEM 4.4.1 ATE 4.5 DESTE EDITAL, COMO CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUE CUMPRO COM TODOS OS REQUISITOS:

4.4.1. Cumpro com os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art's 42 a 49.

4.4.2. Conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

4.4.3. Digo que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.4.4. Compreendo que a proposta econômica na sua integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas *infralegais*, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.5. Cumpro os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.4.6. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.4.7. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.4.8. Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4.9. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

....., ..... DE ..... DE 20\*\*.

(REPRESENTANTE LEGAL)